

## ANEXO XXVII

### EXAME HISTOLÓGICO DO CABELO DO PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ

Cabelo ligeiramente ondulado, incluído no grupo euplócomo da classificação de Sterzi-Fávaro. Pelas fotomicrografias de cortes transversais, em pequeno e grande aumento (montagens praticadas no Instituto Oscar Freire), nota-se cutícula fina, cortical espessa e pigmentada, Forma ovóide característica da raça branca.

## ANEXO XXVIII

### REPRESENTAÇÃO AO ARCEBISPO DE SÃO PAULO

No desejo de oferecer uma contribuição toda especial à próxima comemoração do primeiro centenário do falecimento do Padre Diogo Antônio Feijó, ocorreu-nos endereçar a S. Excia. Revma. o Sr. Arcebispo Metropolitano de São Paulo a representação seguinte:

São Paulo, 25 de março de 1943

Exmo e Revmo. Senhor D. José Gaspar de Afonseca e Silva, DD.  
Arcebispo Metropolitano de São Paulo.

Em dez de novembro próximo futuro, regista-se a efeméride do primeiro centenário do falecimento do Padre Diogo Antônio Feijó. Personalidade de destaque da nossa história pátria, foi um semeador de feitos e exemplos dignificantes, legando à posteridade um inconfundível patrimônio de virtudes cristãs, apanágio da sua condição de sacerdote.

Como Deputado às Cortes Portuguesas, ou como Deputado Geral, ou Senador do Império, ou Ministro da Justiça, ou como Regente do Império do Brasil, jamais deixou de ser simplesmente o Padre Feijó.

Figura singular, cuja marcante personalidade a todos confundia, soube servir a Pátria dentro dos princípios de sua formação sacerdotal, deixando a grandeza dos cargos para preferir a elevação do sentimento de bem servir.

Justo é, pois, que o nosso entusiasmo se transforme em gratidão, e, como uma humilde prece, seja-nos concedido o prêmio de mostrar ao Brasil, dentro das nossas possibilidades, com rigor científico e histórico, o perfil do Padre Diogo Antônio Feijó.

Muito embora já tenha sido feito o trabalho de mensuração do crânio do Padre Diogo Antônio Feijó, graças à clarividência e patriotismo do Exmo Sr. Arcebispo Metropolitano D. Duarte Leopoldo e Silva, cuja saudosa memória reverenciamos, como se vê na Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, vol. 23, ano 1925, relatório sobre "O encontro dos restos mortais do Padre Diogo Antônio Feijó" por Afonso A. de Freitas, é de meu interesse, atendendo aos progressos da ciência, terminar aquele estudo, que apenas concluiu o índice cefálico.

Tenho elementos e técnicos de competência comprovada, para recolher os índices orbitários, nasal, prosopográfico, mandibular, estafilino, alveolar, etc. etc., permitindo, assim, um estudo completo e até mesmo novo, que de muito enriquecerá, é o que espero, a nossa literatura histórico-científica.

Não se trata de uma novidade e, muito menos, de simples curiosidade. A leitura de estudos feitos no estrangeiro é que nos leva a associar a ciência à história como índice identificador. Assim permito-me lembrar os seguintes estudos congêneres, cujo valor de muito foi acrescido, depois de antropológicamente estudados os crânios daqueles que foram objeto da atenção dos historiadores. Ei-los:

Dante (1265 — 1321), estudado por Welcker;  
 Schiller (1564 — 1616), estudado por Welcker;  
 Kant (1724 — 1804), estudado por Welcker;  
 Rafael (1483 — 1520), estudado por Schaaff Lanssen;  
 Bach (1685 — 1750), estudado por W. His.;  
 Richelieu (1585 — 1642), estudado por Du Lousset's;  
 Jeremias Benthan (1748 — 1832), estudado por Karl Pearson;  
 Thomaz Browne (1605 — 82), estudado por Karl Pearson;  
 Robert the Bruce (1274 — 1329), estudado por W. Scouler;  
 George Buchenan (1506 — 82), estudado por Karl Pearson;  
 Darnley (1541 — 67), estudado por Karl Pearson;  
 Cromwell (1599 — 1658), estudado por Pearson e Morant;  
 Shakespeare (1564 — 1616), estudado por Karl Pearson.

Acreditamos sejam suficientes os trabalhos acima, para o ajuizamento do valor do estudo que nos propomos fazer em Feijó.

Va. Excia. Revma., cuja cultura e patriotismo proclamamos em coro unísono, saberá, melhor do que ninguém, apreciar o nosso desejo e abençoá-lo com sua permissão. De nossa parte, hipotecando os nossos melhores agradecimentos, assumiremos o compromisso de procurar merecer, pela dignificação, a honra que tanto nos distingue.

Graças ao esclarecido e patriótico consentimento de S. Excia. Revma., a quem Deus guarde, prevaleço-me do momento para apresentar-lhe a respeitosa homenagem de meu alto apreço.

O Chefe do Serviço de Identificação  
**Ricardo Gumbleton Daunt**

Graças ao esclarecido e patriótico consentimento de S. Excia. Revma., que bem traduz sua cultura e interesse pelos altos estudos, foi executado o trabalho, observadas as prescrições do Direito Canônico, como faz certo documento seguinte:

**ATA DA ABERTURA DO CAIXÃO MORTUÁRIO DO  
 REVMO. PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ**

Aos doze dias do mês de maio do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e quarenta e três, às 8 horas e 20 minutos da manhã, na Cripta da nova Catedral de São Paulo, presentes o Exmo. Mons. dr. João Batista Martins Ladeira, Arcebispo do Colendo Cabido Metropolitano, Cônego Paulo Rolim Loureiro, Chanceler do Arcebispado, os Ilmos. Dr. Ernesto Leme, lente-docente da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, representando o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Dr. Arnaldo Amado Ferreira, lente-docente da Faculdade de Medicina e atualmente na direção do Instituto Oscar Freire, representando a Universidade de São Paulo, ambos a convite do Exmo. Sr. Arcebispo, e mais os seguintes peritos em mensuração craniana, incumbidos dos exames em apreço: Ilmos. Professor Luiz Silva, odontologista do Serviço de Identificação e catedrático de Odontologia-legal da Escola de Polícia do Estado de São Paulo, Dr. José Ramos de Oliveira Junior e Dr. Carmelino Scartezzini, odontologistas e, respectivamente, 1.º e 2.º assistentes de odontologia-legal da mencionada Escola de Polícia, e ainda o fotógrafo sr. Aristodemo Becherini, do Laboratório de Fotografia Especializada do Serviço de Identificação, Eduardo Paneta e dois operários das obras da Catedral — o dr. Ricardo Gumbleton Daunt, digno Chefe do Serviço de Identificação de São Paulo, idealizador dos exames e que dirigiu o pedido ao Exmo. e Revmo. Sr. Dom José Gaspar de Afonseca e Silva, DD. Arcebispo Metropolitano no sentido de lhe ser concedida a

licença para terminar o estudo odonto-legal de crânio-prosopometria do Revmo. Padre Diogo Antônio Feijó — com a devida permissão de S. Excia. Revma. procedeu-se a abertura do caixão mortuário e do envólucro de chumbo em que jazem os restos mortais do eminente e preclaro sacerdote brasileiro, ex-Regente do Império.

Concluídos os trabalhos científicos, com toda a veneração e respeito, foram recolocados os preciosos despojos no recipiente de chumbo, depois de fotografados.

Na presença de todos os abaixo assinados e em minha presença, — representando o Exmo. e Revmo. Sr. Arcebispo Metropolitano de São Paulo — foi devidamente soldada a caixa metálica que, verificada pelos presentes, estava na realidade cuidadosamente cerrada, procedendo-se, ato contínuo, ao fechamento do caixão de embuia, que circundado por faixas auriverdes, leva sobre estas o selo das armas do Exmo. Sr. Arcebispo, impresso em lacre encarnado.

Todos os presentes puderam verificar que na ocasião da abertura do caixão não foi encontrado sinal algum oficial que tivesse sido colocado quando do encerramento do corpo, de que faz menção a ata da trasladação, de 13 de dezembro de 1921, arquivada na Cúria Metropolitana de São Paulo.

Eram 11 horas e 35 minutos da manhã, quando se concluíram os trabalhos.

E para constar, eu Cônego Paulo Rolim Loureiro, Chanceler do Arcebispado, lavrei a presente ata que vai assinada, também, por todos os presentes.

**Monsenhor Doutor João Martins Ladeira**

**Ernesto de Moraes Leme**, professor catedrático de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e representante do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

**Arnaldo Amado Ferreira**, Livre-Docente, 1.º Assist., Chefe de Lab. do Dep. de Med. Legal da Faculd. de Med. da Univ. de S. P. — Diretor int. do Inst. Oscar Freire, ora na regência da cátedra de Med. Legal da Fac. de Medicina, representando a Universidade de São Paulo.

**Luiz Silva** — odontologista do Serviço de Identificação do Gabinete de Investigações da Polícia de São Paulo e catedrático de Odontologia-legal da Escola de Polícia do Estado de São Paulo.

**José Ramos de Oliveira Junior**

**Carmelino Scartezzini**

**Aristodemo Becherini**

**Eduardo Paneta**

**Ricardo Gumbleton Daunt.**

## ANEXO XXIX

### NOTAS SOBRE O PADRE DR. MIGUEL ARCANJO RIBEIRO DE CASTRO E CAMARGO

Foi filho do sargento-mor Miguel Ribeiro de Camargo, natural de Curitiba, e de Querubina Rosa de Azevedo e Castro, sobrinha e afilhada de Manuel Cândido Xavier de Almeida e Sousa: doutor em direito, ocupou importantes cargos na Vila de São Paulo, inclusive o de juiz de orfãos em 1840 (Genealogia Paulistana), Silva Leme, vol. 6.º, Tit. Chassins, pág. 542).

#### ATAS DA CÂMARA DE SÃO PAULO:

Vol. XXVI, pág. 466 — sessão de 9-6-1852: — procedendo-se à nomeação de inspetor das escolas da cidade obteve o padre dr. Miguel 3 votos, em empate com Manuel Alves Alvim, pelo que passando-se a desempatar foi a sorte favorável ao segundo.

Vol. XXVII, pág. 13 — sessão a 8-10-1832: ofício de José Antônio Pimenta em que participou que delegou as matérias crimes do juízo de paz ao cidadão Miguel Arcanjo Ribeiro de Castro; à pág. 16 — sessão de 19-10-1832: requerimento de José dos Santos Viana com despacho do Presidente da Província para a Câmara informar com urgência sobre a queixa do mesmo contra o delegado de paz da cidade Miguel Arcanjo Ribeiro por não querer dar-lhe apelação de uma sentença condenatória — pediu-se informação; à pág. 212 — sessão a 29-7-1833: acusação de José Vieira contra o ex-delegado padre Miguel Arcanjo Ribeiro de Castro — pediu-se informação; à pág. 240 — sessão de 31-8-1833: discussão do parecer adiado na mesma sessão sobre a queixa contra o ex-delegado Miguel Arcanjo Ribeiro de Castro, ao qual o sr. Pinheiro Prado ofereceu uma emenda, dando-se de suspeitos os srs. Brito, Camargo Pires e Teles.

**ANEXO XXX**  
**INVENTÁRIO DO PADRE FEIJÓ**  
**AVALIAÇÃO DOS LIVROS**

Dicionário de conversação e leitura, em Francês, em trinta e quatro volumes encadernados, em bom uso, e em quinze volumes em brochura, usados, 23\$400;

Dicionário de descoberta, em Francês, dezessete volumes encadernados e em bom estado, 8\$000;

Curso completo de agricultura, em Francês, em dezesseis volumes, brochados, 9\$000;

Dicionário de agricultura, em português, cinco volumes encadernados, usados, 5\$000;

História das Seitas Religiosas, em Francês, encadernado, em bom uso, cinco volumes, 3\$000;

Razão do Cristianismo, em três volumes, em Francês, em bom uso, 6\$000;

História Sagrada, de Carnet, usada, três volumes, 3\$000;

História dos Autores Sagrados, vinte e três volumes, usados, 16\$000;

Meciada, em três volumes, bom uso, 1\$500;

Botica do Papa, um volume em francês, \$320;

História da Igreja, dezesseis volumes em meia encadernação, 8\$000;

Cerimônias-Bouldre-Cerimonial, em latim, um volume, usado, \$640;

História Sagrada, de Pereira, em português, usada, em sete volumes, 7\$000;

História Universal, de Anquetil, oito volumes, em francês; 5\$000.

Lamesse-História de Roma, um volume, 1\$000;

Imitação de Cristo, em francês, um volume, 1\$000;

Dicionário Português, Morais, dois volumes, 18\$000;

Ciência Política, um volume, usado, em francês, \$320;

Manual de Geografia, usado, \$400;

Buchão, em dez volumes, usados, 4\$000;

Vade Mecum de Medicina, um volume pequeno, \$160.

História Sagrada, um volume, boa encadernação, 4\$000;

Os Quatro Evangelhos, um volume, 2\$000;

Diurno, em latim, usado, 1\$000;

Parecer sobre os Atos de Fé, Esperança e Caridade, um volume, \$320;

Tentame Teológico, Pereira, um volume, 1\$000;

Gazaniga-Teologia, dois volumes, 2\$000;

Epitome de Moral, um volume, \$800;

Teatro Eclesiástico, velho, \$500;

Ofícios Próprios dos Santos, em latim, \$400;

Ritual Romano, velho, 1\$000;

Horas de Semana Santa, 1\$000;

Montes — Teologia, dois volumes, 2\$000;  
 Biblioteca Contemporânea, um volume, \$320;  
 Sermões de Blair, cinco volumes, 2\$500;  
 Obras de Horácio, dois volumes, 1\$200;  
 Democracia na América, dois volumes, 1\$500;  
 Princípios de Polícia, brochura, \$500;  
 Anais de Ciências, cinco brochuras, 1\$000;  
 Observações sobre o Sublime, \$320;  
 A Religião, base da Felicidade, um volume, 1\$000;  
 Manuel da Polícia, um volume, \$600;  
 Filosofia do Budget, dois volumes, 1\$500;  
 Tabaró, um volume em brochura, \$500;  
 Cronologia dos Papas, um volume, \$500;  
 Flores do Céu, um volume, \$800;  
 A Virgem, um volume, \$500;  
 Moral Governo Republicano, um volume, 1\$000;  
 Estorque-Filosofia, um volume, \$800;  
 Arte de fazer Cachaça, um volume, \$400;  
 Sermões dos Protestantes, um volume, \$500;  
 Tabaró-Instituição dos Bispos, um volume, \$500;  
 Esporzem-Ensaio de Filosofia, um volume, \$500;  
 Fragmentos de Santo Hermes, um volume, \$640;  
 Teologia de Ginuenci, dois volumes, usados, 1\$000;  
 Selvagio, cinco volumes, truncados, 2\$500;  
 Dante, um volume, \$300;  
 Filosofia do Cristianismo, um volume em brochura, \$160;  
 Bordalon, um volume, \$200;  
 O Bom Jardineiro, um volume, 1\$000;  
 Progresso da Grã-Bretanha, um volume, \$400;  
 São Martinho e mais sete cadernos em brochura, 1\$000;  
 Dicionário Francês-Latim, um volume, 1\$000;  
 Anais da Província de São Pedro, 2\$000;  
 Rieger Direito Canônico, cinco volumes, 2\$000;  
 Onze volumes Semanários Franceses, em brochura velha, 4\$000;  
 Semanários Franceses, quatro volumes, em brochura, 1\$000;  
 Cuvier — História Natural dos Animais, dois volumes, em francês, brochura, 1\$000;  
 Organização dos Conselhos Gerais, em francês, um volume, \$640;  
 Ugo — História da França, um volume usado, 1\$000;  
 Concílio Tridentino, um volume, 1\$000;  
 Congresso-Estorio Teoropio, dois volumes, 3\$000;  
 Aletes, democracia novo, dois volumes, 2\$000;  
 História do Cristianismo, um volume, 1\$000;  
 Dicionário dos Povos, um volume, 1\$000;  
 Olívio de Enoque, um volume, 1\$000;  
 A Casa de Campos — três volumes truncados, 2\$500;  
 Coleção de Leis do Brasil, dois volumes, encadernados, em brochura, 5\$000;  
 Vitorino Alfieri, três volumes, truncados, 1\$200;  
 Obras de Bossuet, cinco volumes, 4\$000;  
 Cerimônias da Igreja, quatro volumes, usados, 2\$000;  
 Pronces, cinco volumes, 1\$600;  
 Concórdia dos Evangelhos, um volume, \$400;  
 Geometria do Marquês de Maricá, um volume, \$320;

Firine — Comentário à Bíblia, três volumes, em latim, 5\$000;  
 Sermões de Bovi, quatro volumes, 1\$280;  
 Chefe d'Obras de Eloquência, dois volumes, 1\$230;  
 Tesouro de Meninos, cinco volumes, 1\$200;  
 Dicionário dos Santos, dois volumes, 1\$000;  
 Biografia da Mocidade, quatro volumes, 1\$000;  
 Odes — Os Elementos de Economia Política, \$500;  
 Say — Riqueza Individual, um volume, 1\$000;  
 Dicionário Francês, de Constância, dois volumes, 3\$000;  
 Quarenta e oito volumes de diversas obras usadas e truncadas, 8\$000;  
 Diversos cadernos em brochura, 4\$000.

#### AVALIAÇÃO DA MOBÍLIA

Um par de canastras usadas, 5\$000;  
 Vinte e três cadeiras tecidas de palhinha, usadas e algumas desmanchadas, 57\$500;  
 Duas poltronas tecidas de palhinha, usadas, 6\$000;  
 Um aparador com pés torneados, 6\$000;  
 Três mesas de jogo, 12\$000;  
 Uma mesinha com uma gaveta, 1\$600;  
 U'a marquezia de palhinha, 8\$000;  
 Uma outra marquezia forrada de sola, 5\$000;  
 Um espelho de parede, ordinário, 3\$000;  
 Uma bandeja grande, usada, 2\$000;  
 Outra bandeja pequena, bom uso, 1\$000;  
 Uma bandeja e tesoura de casquina, para velas, \$640;  
 Uma cruz com imagem do Senhor Crucificado, de metal branco, 8\$000;  
 Um tinteiro, areeiro de vidro, campainha, de bronze, 2\$000;  
 Quatro catres tecidos de couro, usados, 8\$000.

#### SÍTIO DA D. JUSTINA (\*)

U'a meia cômoda ordinária, de arariba, 6\$000;  
 U'a mesa ordinária, antiga, 4\$000;  
 Um baú usado, com duas fechaduras, 4\$000;  
 Quatro cadeiras, sendo duas de assento de palhinha e duas de encosto e assento de pau, 6\$000;  
 Um banco tecido de palhinha, 4\$000;  
 Outro banco tecido de palhinha, velho, forrado e quebrado, 1\$000;  
 Um armário, usado, 5\$000;  
 U'a mesa ordinária, 2\$000;  
 Duas mesinhas ordinárias, 2\$500;  
 Um par de canastras usadas e sem chaves, 2\$000;  
 Um fole com uma panela de ferro, para matar formigas, 6\$400;  
 Uma pistola fulminante, usada, 2\$000;  
 Uma frasqueira com seis frascos brancos, 6\$400;  
 Um óculo de alcance, 6\$000;  
 Um toucador velho, com gaveta, 2\$000;  
 Um par de caçambas, bom uso, 6\$400;

(\*) Fazenda "Pau Grande", vendida ao Barão de Limeira.

Uma tesoura de podar plantas, \$500;  
 Dois parafusos de cama, uma tesoura de podar, uma baleira, um alicate e desparafusador de pistola, 1\$500;  
 Dois pares de castiçais de casquinha, sendo um par com mangã de vidro, 6\$000;  
 U'a manga de vidro grande, 3\$000;  
 Uma bandeja usada e uma escova para cabelo, 1\$000;  
 Um tinteiro areeiro, de latão, 2\$000;  
 Uma banheirinha pequena com assento de madeira, 2\$000;  
 Um tacho de cobre, velho, pesando oito libras, mais ou menos, 3\$200;  
 Outro tacho de cobre, velho, de quatorze libras, mais ou menos, 5\$600;  
 Outro dito, grande, com vinte e cinco libras mais ou menos, bem velho, 10\$000;  
 Uma panela de ferro, velha, fundida, 1\$000;  
 Uma dita, com duas arrobas e oito libras, 3\$600;  
 Dois fornos de ferro, fundido, 6\$400;  
 Duas bacias de arame grande, bem usadas, 7\$000;  
 Uma balança grande com pesos de ferro, de uma arroba, 4\$000;  
 Um serrotão, 6\$000;  
 Cinco enxadas usadas, 2\$000;  
 Duas foices e um machado, 1\$920;  
 Três macacos de erguer madeiras, 24\$000;  
 Um couro de onça, em parte furado, pequeno, 1\$000;  
 Dois ferros de arados e uma charrua, 6\$000;  
 Uma estante, 1\$600;  
 Uma cômoda velha, 5\$000;  
 Um termômetro, 1\$000;  
 Uma agulha de marcar, \$640;  
 Um forno mais de ferro, 3\$200;  
 Um fogareiro de cobre, \$500;  
 Um lampeão de candieiro, \$640;  
 Dois bancos de tábuas, usados, 2\$000;  
 Duas salvas pequenas, de casquinha para copos d'água, usadas, 2\$000;  
 U'a mesa de jantar, 4\$000;  
 Um banguê coberto e forrado de couro cru, com cilhões, 40\$000;  
 Um realejo com desmancha, 40\$000;  
 Um par de credências, 2\$000;  
 Um relógio de parede, com caixa, 30\$000;

#### Avaliação do oratório e pertences

Um missal novo, 10\$000;  
 Um quadro com estampa do Senhor Bom Jesus, 2\$000;  
 Seis castiçais de casquinha para baqueta, 12\$000;  
 Um turíbulo..... de casquinha, 8\$000;  
 Uma campainha, \$320;  
 Um par de galhetas, 1\$000; sendo a galheta e prato de vidro;  
 Três sacras, \$960;  
 Um par de vasos azues e dourados, 4\$000;  
 Cinco vasos dourados, sendo três grandes e dois pequenos e um já quebrado, 4\$000;  
 Seis castiçais de pau, dourados, e quatro palmas de pau, douradas, 6\$000;  
 Uma imagem do Senhor Crucificado, grande, e Senhora das Dores, com resplendor de prata, 30\$000;

Outra imagem do Senhor Crucificado, pequena, com resplendor de prata, 6\$000;  
 Duas casulas ricas, sendo uma encarnada e outra branca, com seus pertences, 180\$000;  
 Duas casulas de seda, lavradas, uma vermelha e outra branca, com seus pertences, 70\$000;  
 Duas casulas, sendo uma roxa, outra verde, uma de damasco e outra de seda lavrada, 40\$000;  
 Três sanefas para preparo do nicho, com galão e renda, 10\$000;  
 Duas casulas, sendo uma branca e vermelha e outra roxa e verde, 40\$000;  
 Uma alva, amito e cordão, 4\$000;  
 Uma toalha de altar, 1\$600;  
 Uma colcha de Damasco, amarela, forrada de tafetá carmezim, com alguns furos, 5\$000;  
 Uma colcha grande de Damasco, com barcobas e forrada de tafetá, 20\$000;  
 Dezenove peças de sanefas, todas de Damasco, 19\$000;  
 Outra colcha de Damasco, encarnada, sem barcobas, 16\$000;  
 Um frontal de lhama, amarelo, falso, 10\$000;  
 Outro frontal velho, 2\$000;  
 Três pedaços de velins branco e vermelho, 3\$000;  
 Um relógio de algibeira com caixa de ouro, 60\$000;

#### Segue avaliação da prata e ouro

Um cálice palma e colherzinha, de prata, com cento e setenta oitavas, a \$240 a oitava, tudo por 40\$800;  
 Uma espora de prata e seis fivelas e um lapis de prata, com quarenta e três oitavas, a \$240 a oitava, tudo por 10\$320;  
 Um par de fivelinhas de ouro, para calções, 4\$000;  
 Um par de fivelas de ouro, para sapatos, 20\$000;  
 Outro par de fivelas de sapatos, de prata, 4\$000;  
 Outro par de fivelas de sapatos, douradas, 2\$000;

#### Seguem mais ferros e outras cousas

Uma luneta com corrente de aço, 2\$000;  
 Um par de estribos de ferro, de mola, 2\$000;  
 Dois signos, um grande e outro pequeno, de bronze, sendo um quebrado, 14\$000

ANEXO XXXI

**RELAÇÃO DOS OBJETOS QUE PERTENCERAM AO PADRE DIOGO  
ANTÔNIO FEIJÓ E QUE FAZEM PARTE DA COLEÇÃO DO MUSEU  
HISTÓRICO NACIONAL (\*)**

- I — Oratório.
- II — Relógio.
- III — Crucifixo.
- IV — N. Sra. das Dores.
- V — Botão de uma roupa de caça.
- VI — Emblema (coroa) de farda usada quando regente do Império.
- VII — Cabaça para mate.
- VIII — Faqueiro de prata. Faltam duas facas.
- IX — Livro de orações que pertenceu ao Padre Feijó e fora de seu padrinho e educador Padre Fernando Lopes de Camargo.
- X — Imitação de Cristo. Edição de 1826. Pertenceu ao Padre Feijó e fora de seu padrinho e educador Padre Fernando Lopes de Camargo.
- XI — Tratado das Obrigações da Vida Cristã. Edição de 1779. Pertenceu ao Padre Feijó e fora de seu padrinho e educador Padre Fernando Lopes de Camargo.

---

(\*) Ver na página seguinte a Relação dos objetos de Feijó existentes no Museu Paulista.

Na sala A-16 (1.º Pavimento — lado oeste):

- Cama em que faleceu o Pe. Feijó.
- Sofá ("canapé").
- Mesa de abrir. Fechada, servia de consolo.
- Mesa de abrir, com pano verde desbotado (mesa de jogo).
- Poltrona.

Na sala B-3 (2.º Pavimento — lado oeste):

- Paramentos sacerdotais usados pelo Pe. Feijó em sua Fazenda das Dores, Município de Campinas: Casula, estola e manipulo.
  - Bolsa usada na celebração da Missa.
- Estas quatro peças são de fazenda branca, com ramos e flores de côr. Galões (nas quatro peças), franjas (na estola e no manipulo) e borlas (na bolsa): amarelo-ouro.
- Colete de fantasia marron (com ramos e flores da mesma côr).
  - Guarda-Chuva. Pano branco. Aberto: diâmetro 1 m 15.
  - Escrivaninha portátil.

## ANEXO XXXII

### O RETRATO DO HOMEM DE HONRA E VERDADEIRO SABIO (\*)

O sábio e homem honrado põe a sua felicidade em temer a Deus, e em lhe ser fiel; olha o pecado como o maior dos males e quisera antes perder tudo que cometê-lo.

Fala sempre com o maior respeito de Deus, da religião, das cousas santas, e dos maiores; nem murmura deles, nem o consente fazer se pode. Não se envergonha de ser devoto, nem de o parecer, mas evita exteriores, que faria ridicularizar sua piedade.

Nem um interesse é capaz de o fazer mentir, e faltar à verdade; mas não jura por ele: e sabe guardar segredo a tempo, e sem mentir jamais.

É tão fiel à sua palavra como prudente em a dar. Observa o que tem prometido, sem agravar a consciência e faltar à lei.

Está sempre pronto para servir a todos, quando pode.

É docil e afável até com os pequenos, nunca mostra desigualdade de humor e de gênio, que o faça odioso e insupportavel. tem sempre um rosto sereno, e esta amavel alegria, companheira da inocência e da bondade do coração, naturalmente é civil e politico com todos e se contrafaz para não molestar alguém.

Não despoja e vexe cruelmente o pobre ainda que este lhe deva, quer antes experimentar as infelicidades do que fazer alguém infeliz; nem tambem conserva na mão o salário do artifice e trabalhador.

O homem de honra cumpre fielmente com as obrigações de pai, de esposo e de amo: seus domésticos se julgam felizes em o servir; porque elle os trata mais como filhos do que como servos; seu império é o da doçura e do amor. Honra com o maior respeito aos que lhe deram a vida, e a sua mesma velhice lhe aumenta o cuidado e o amor; debaixo de qualquer exterior que os veja, suas pessoas lhe são sempre veneraveis.

Agradecido ao bem que se faz, corresponde, quando pode, igualmente, e até com a maior liberalidade, mas sem mostrar que não quer ficar em obrigação.

É generoso, humano, benéfico; gosta de fazer o que pode atrair os outros sem contudo pensar nisso nem o desejar. Ele nem se admira nem se desanima quando lhe pagam com ingratições os beneficios, porque os não faz só por amor dos homens, mas para agradar e imitar ao soberano benfeitor.

Seu gosto é fazer bem, antes que lho peçam e quando não pode, se desculpar em termos tão sinceros e cortezes, que obriga e encanta; e jamais se jacta do beneficio que faz; nem se esquece do que lhe fazem.



Estima emprestar sem algumas outras precauções do que aquelas que dita a prudência; e faz aos outros o mesmo que em iguais circunstâncias quereria que lhe fizessem, sem esperar interesse ou recompensa, senão da-quele que declara — que todo o que emprestar a ele, e não sem lucro (Lucas 6) e olharia como um ganho sórdido e vergonhoso o que grangeasse desse modo, se ao menos não sofresse ou temesse alguma perda.

Não tem inveja da fortuna dos outros; fala bem até dos seus mesmos êmulos, não procura escurecer o esplendor que os cerca; é o primeiro em lhes fazer justiça; nunca se presume mais digno do que eles; só faz à sua glória uma louvável emulação e ansiosos desejos de praticar melhor o que os outros praticam bem.

Ele guarda sem trabalhos os segredos dos outros e encerra com igual discreção o que a imprudência ou a liberdade da conversação declara, sem lhe escapar palavra que o faça mesmo suspeitar.

É prudente em seus discursos e em suas ações nem se mostra violentado nem muito livre; quer antes parecer um tímido que atrevido. A ninguém condena, se pode, ser ouvir particularmente no que PERTENCE a honra do próximo.

O homem honrado se aplica a saber e a estudar a religião; mas não rejeita o que a razão não pode compreender, antes submete suas fracas luzes à autoridade de Deus, que não pode enganar-nos.

Faz bem aos pobres, mais em vida que depois de morto, porque seu merecimento é muito maior; e se empenha em aliviar a humanidade abatida conforme as suas posses.

Gosta de conservar boa reputação; pois aquele que não a estima transgride a lei do Espírito Santo e se faz digno de desprezo; e olha com horror os duelistas, que por um falso ponto de honra, por matérias, algumas vezes, bem frívolas respiram a mais bárbara vingança.

O sábio é reto, sincero, e nada preza tanto como ser virtuoso; ele não se entrega à vingança; antes põe a glória em dominar seus movimentos vencer-se a si mesmo e perdoar as ofensas, os termos impolíticos; os ditos picantes e injuriosos ultrajes, recaem sobre o seu autor, e só a ele deshonram. A sua vingança é dar bem por mal e obrigar a seus inimigos quando apesar — se os tem, a que o amem não se vingando deles senão com benefícios.

O sábio não fala muito, porque os grandes faladores são olhados como insensatos e loucos.

Sabe na conversação falar e ouvir; ou para melhor dizer, ouve mais do que fala; sem cair contudo em extremos viciosos. Instruído pela sua experiência e pela dos outros, que é no falar que se cometem maiores faltas, pensa muito no que diz, e tem cuidado em não dizer qualquer cousa que possa ofender a Deus, aos homens, e prejudicar aos outros ou a si.

Evita as disputas, que não são necessárias porque a caridade, perde nelas mais do que ganha a verdade. Sabe acomodar-se a todos os espíritos e a todos os gênios, quando a decência e a sabedoria o permitem; e se porta de modo que a ninguém desagrade, julgando favoravelmente dos outros, escusando suas fraquezas e não envenenando suas virtudes. Contudo não confia imprudentemente em todo o gênero de pessoas; encerra em si mesmo o que importa ter oculto, e não diz senão o que quer que lhe se saiba; nem procura meter-se nos negócios alheios, nem comunica os seus, patenteia o rosto e fecha os lábios e o coração, porque a língua indiscreta arruina os mais sábios projetos.

O sábio não é soberbo, por mais nobre e rico que seja; persuadido de que o merecimento nada tem, que se lhe assemelhe menos do que a altivez

e orgulho. Sabe quando é preciso conservar os direitos de sua ordem e dignidade, mas sem soberba.

Jamais se jacta do seu nascimento ou riqueza; mostra-se superior a estas vantagens esquecendo-as. Não louva seus talentos e qualidades, é o único que os ignora. Por mais alto que seja o ponto de glória onde sobe a vaidade não se assenta aí com ele: conserva no meio dos benefícios da fortuna a simplicidade dos costumes e a afabilidade do gênio.

Ele encontra em sua virtude e religião, remédio para todos os contratempos, que lhe sucedem, e triunfa deles pelo seu valor, sem a ridícula insensibilidade dos falsos sábios do paganismo. As desgraças e as enfermidades o abalam mas não o abatem; afligem-no, porém não o perturbam. A mesma injustiça dos homens a seu respeito não o surpreende, porque já o esperava e vivia tranquilo. O testemunho da sua consciência o consola. Sente ter inimigos, mas não perde porisso assaz nem enfada os mais com a narrativa de suas dores e desgraças; e se não pode deixar de sentir seus males ao menos foge de os fazer sentir aos outros.

O sábio sofre com paciência o mau gênio e defeitos das pessoas com quem trata, e procura não precisar de igual indulgência; nada lhe parece mais ridículo, do que intentar reduzir todo o mundo à sua vontade, e não querer sujeitar-se a nem um.

O infeliz, e principalmente seus amigos, parentes, acham sempre alívio na bondade de seu coração, remédio em sua beneficência, e poderoso arrimo em seu crédito.

Ocupa-se mais em se emendar das suas faltas do que em emendar as dos outros; e quando se vê obrigado a repreender ou castigar, o faz com brandura e bondade.

Os defeitos dos homens lhe inspiram mais compaixão e ternura do que aversão e aspereza, porisso não é arrebatado e cruel a respeito dos que deve repreender; não usa jamais destas admoestações picantes e duras, que só servem ordinariamente de azedar os culpados, desesperá-los e enchê-los de ódio e de aversão.

Emprega firmeza quando se faz precisa e nunca cólera.

Elogia aos outros de boa vontade, mas não é pródigo nos louvores. Crê dever ao merecimento e a virtude unicamente este justo tributo, que é tão puro como o seu coração.

Envergonha-se igualmente de receber elogios que não merece. Ainda que a verdade seja menos agradável que a lisonja, estima ouvi-la da parte dos seus mesmos inimigos; honra a virtude debaixo dos mais vis exteriores; estima todo o homem virtuoso em qualquer estado e situação em que o veja e unicamente aborrece o vício.

As graças que lhe dizem não o irritam, porque tem a alma grande e lança tudo à boa parte. Não se aflige sem propósito; nem dá falsas interpretações a palavras e discursos, que podem não lhe pertencer. As mesmas graças picantes e inofensivas dissimula com prudência, ou as repulsa com presteza.

Foge das amizades perigosas que poderiam corromper seu coração, e perverter seu espírito; e quanto mais agradável é a companhia de certas pessoas sem religião e bons costumes, tanto mais a teme.

Conhece que nos acostumamos facilmente a gostar e adotar os sentimentos ainda mais desprezíveis das pessoas que amamos, e adverte que os pomos podres comunicam depressa sua corrupção aos bons.

Igualmente evita a comunicação pedante; e todos, pelo temor de se impacientar, e porque são opostos ao seu caráter sério e modesto.

É prudente na escolha de seus amigos e procura mais tê-los bons do

que multos, persuadido que um amigo fiel é das cousas mais raras no mundo. A ninguém dá sua amizade, senão depois de os ter longo tempo experimentado, porque os quer para sempre.

Custa-lhe tomar amigos e ainda mais deixá-los; porem não os quer senão virtuosos e honrados.

O sábio renuncia gostosamente a toda comunicação que não pode conservar sem crime, e prefere quase sempre a sociedade dos seus iguais às pessoas muito acima ou abaixo de sua condição.

Jamais profere cousa alguma que ofenda a reputação do próximo. Sabe que as murmurações fazem de ordinário chagas profundas, e sabe também que é maldade e imprudência de nossa língua que adquirimos os maiores inimigos. Ele diz com prazer todo o bem que conhece nos outros e cala o mal quando não tem justas razões de o descobrir. Falando dos vícios e defeitos, não nomeia as pessoas enquanto elas mesmas não têm renunciado publicamente à reputação e honra.

Gosta de ouvir dizer bem dos seus inimigos, e até de falar. Aplaudes os elogios que se dão aos ausentes, principalmente quando o seu silêncio pode ser olhado como uma tática maledicência. Não somente foge de murmurar, mas nem o consente em sua presença.

Na sociedade algumas vezes graceja para divertir a conversação, mas sem ofender a alguém; todos riem com ele, e nem um se entristece. Não se assemelha aos indiscretos, que querem antes perder um amigo que uma boa lembrança.

O sábio nada emenda sem consultar com pessoas discretas e prudentes. Toma conselho com seus amigos, porque não confia em si; porem tem grande cuidado em discernir o amigo do lisonjeiro, que pode enganar e precipitar.

Consulta de melhor vontade do que aconselha e deixa que as pessoas que não estão a seu cargo obrem segundo as próprias idéias, quando a necessidade ou a caridade não obriga a propor-lhes as suas.

Não se mete em demandas facilmente sem consultar as pessoas mais habéis, porque muitas vezes principiam bem e acabam mal; mas sem mostrar que as teme faz tudo quanto pode para as evitar, persuadido, que diminua os pecados a composição das demandas. Não é mexeriqueiro, nem vai com palavras inconsideradas perturbar o sossego das famílias e desunir os amigos, antes o seu gosto é procurar-lhes a paz e a concórdia.

Ele não é desconfiado, mas acautela-se de todos, principalmente dos que conhece, e até com os mesmos amigos tem uma prudente reserva, enquanto por longas experiências não conhece serem dignos de toda a sua confiança. Contudo, desconfia ainda, mais de si mesmo e de seu próprio coração que está sempre disposto a entregá-lo e a deixar-se vencer dos enganosos objetos.

Teme as formidáveis setas do amor e foge para mais seguramente triunfar delas, invocando os socorros do céu, que lhe são necessários contra um inimigo tantas vezes vencedor de nossa razão quando confia unicamente em si.

Evita todas as ocasiões perigosas e vigia sempre sobre os sentidos, que lhe não dêem entrada.

Foge igualmente do vinho, porque tem quase sempre por companhia a sensibilidade, e porque de ordinário não nos deixa até à sepultura e nos atrai o desprezo de todos.

Algumas vezes joga, mais por condescendência que por gosto; e nunca sacrifica à paixão do jogo o seu tempo, os seus bens e a sua virtude.

Proibe-se severamente de todos os jogos de fortuna. O ganho e a perda o acham sempre com o mesmo rosto alegre.

É moderado em seu trabalho e em seu sono. Evita o excesso dos manjares, porque o uso imoderado ainda dos mais saudáveis os faz nocivos e venenosos.

Obrigado a comer para se alimentar, não o faz para deleitar-se, mas para reparar suas forças e para cumprir melhor as suas obrigações. A dignidade de seus motivos justifica a sua ação.

Em todo o tempo de sua vida procura estar sempre igualmente apartado de uma louca prodigalidade, e de uma infame avareza, porque a virtude acaba onde o excesso principia. Liberal por gênio e econômico por justo, poupa seu dinheiro em um dia para servir-se dele a propósito em outro; persuadido que o dinheiro é um bom servo e muito mau senhor; e ainda que se trate com parcimônia ordinariamente é generoso nas ocasiões e sabe gastá-lo quando é preciso. Sua mesa é simples e frugal e os banquetes e jantares que dá são sempre regulados pelas suas posses e pelas circunstâncias e qualidade dos hóspedes e convidados, e nunca põe a sua glória em arruinar-se com eles.

O sábio é avarento do tempo, de que conhece todo o peso; não dá nem um só instante a cousas inúteis e frívolas; sempre está ocupado porque o maior incômodo para ele é não ter que fazer e reputa por um homem digno de compaixão o que não se aplica a alguma cousa sólida.

A tristeza foge dele, porque enchendo toda a sua vida de uma contínua série de ocupações virtuosas, forma delas uma cadeia de verdadeiros prazeres. Considera o trabalho como o amigo dos homens, como o seu consolador, como uma cousa que lhes é sumamente precisa, e assim o ama e o abraça.

Quer antes ordinariamente conversar consigo mesmo do que com os outros, convencido de que nunca estamos mais bem acompanhados senão quando estamos sós.

Sua sabedoria nem é sombria nem feroz, mas, alegre e amavel; não rejeita os prazeres e divertimentos inocentes, e bem regulados; mas os toma como honesto recreio e descanso, ou como um remédio concedido pela natureza à nossa fraqueza e sempre depois de haver cumprido com as obrigações do estado.

Aplicado invariavelmente ao seu dever, vive contente quando o tem cumprido, sua alma descansa no testemunho interior de uma consciência pura e goza do maior contentamento quando nada sente nela, que possa reprehender-se. Prefere as suas obrigações a tudo.

Amado sempre o autor da natureza, e louvando-o igualmente, qualquer que seja a sua fortuna tem esta manifestação de desejos, que é a herança do homem virtuoso, e a mais pura fonte de felicidade que podemos gozar sobre a terra. Contento com o que possui, não troca sua preciosa mediocridade por todo o brilhante fausto da opulência.

O sábio não aspira nem procura as dignidades, não chega a elas senão quando é chamado pela autoridade conduzido pelo talento e colocado pelo nascimento.

Quer antes fugir das grandezas, que buscá-las; teme mais os escolhos que nelas se encontram, do que se agrada do esplendor que as acompanha. Não deseja adquirir grandes riquezas, mas não as lança fora, porque podem servir-nos empreendendo-as bem.

Desta sorte discorre o sábio, elevando seus pensamentos e idéias até o trono do mesmo Deus, lhe pede alguns raios dessa suprema sabedoria com que governa o universo, afim de que possa conduzir-se com prudência no meio dos charcos e trevas deste mundo, e chegar felizmente ao porto imortal da felicidade.

Eis aquí o retrato do homem de honra e verdadeiro sábio. Imitai-o se quereis ser felizes.

**Padre Diogo Antônio Feijó.**

### ANEXO XXXIII

#### CASAS DE D. MARIA JUSTINA DE CAMARGO

Ilmos. Snrs. da Câmara Municipal — Diz D. Maria Justina de Camargo que tendo sido rebaixado há muito tempo o terreno da rua que vai da Academia para o da Casa Santa, e achando-se portanto as três casas que a supte. aí possui muito acima do nível da dita rua, requer a VV. SS. se dignem mandar fazer o respectivo nivelamento, afim de que a supte. possa quanto antes providenciar sobre a fatura da calçada pertencente às mesmas casas — P. a VV. SS. se dignem deferir na forma requerida. Assina pela suplicante o procurador José Pereira Mendes. Requerimento deferido a 1.º de julho de 1861 (Cartas de Datas de Terra (1861 a 1863) vol. XX., pg. 45, Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo, 1940)".

Para melhor orientação, diremos que duas casas edificadas na rua Senador Feijó, uma delas fazendo esquina com a rua Cristovão Colombo, eram contíguas. A rua da Casa Santa é hoje denominada rua do Riachuelo, sendo que os terrenos de ambas as casas chegavam até esta última rua.

Mais tarde, nos fundos do terreno ocupado pela casa da rua Senador Feijó, esquina com Cristovão Colombo, foi construída uma casa, que, por sua vez, situada na rua do Riachuelo, fazia esquina com Cristovão Colombo, também.

#### BIBLIOGRAFIA

- ALVES (Comendador José Luiz) — "O Regente Padre Diogo Antônio Feijó", in "Revista do Inst. Hist. e Geog. Brasileiro", 54, 131, Rio, 1891.
- AMARAL (Leopoldo) — "Campinas — Recordações". Secção de Obras d'O Estado de São Paulo", São Paulo, 1927.
- ANÓN. — "Monografia da Catedral de Campinas". Tip. da "Ave Maria", São Paulo, 1942.
- ANÓN. — "Monografia de Campinas". II, Ed. Casa Genoud, Campinas, 1922.
- ANÓN. — "Necrologia do Senador Diogo Antônio Feijó", escrita por \*\*\* (segundo o Catálogo da Exp. Hist. da Biblioteca Nacional, o autor é Geraldo Leite Bastos) e publicada pelo dr. A. J. de Melo Moraes. Ed: J. J. do Patrocínio, Rua das Violas, 39, Rio, 1861.
- BLAKE (Augusto Vitorino Alves Sacramento) — "Dicionário Bibliográfico Brasileiro", 2.º, 173-175 e 463-467. Imprensa Nacional, Rio, 1893.
- BOAS (F.) — "Race, Language and Culture". — MacMillan, New York, 1940.
- BOURROUL (Estevam Leao) — "O Padre Feijó", in Revista do Inst. Hist. e Geog. de São Paulo, XI, 1907.

NOTA DO AUTOR — Conforme referência do jornalista José Maria Lisboa, em seu "Almanaque Literário Paulista", 1880, o cidadão Tristão Mariano da Costa, de Itú, tinha em seu poder o autógrafo desse trabalho que o Padre Feijó dera a seu pai, o Cirurgião-Mor Francisco Mariano da Costa.

- "O Dr. Ricardo Gumbleton Daunt (1818-1893)". Ensaio Biográfico. Tip. Espindola, Siqueira e Cia., São Paulo, 1900.
- CARTAS:**  
Do Comendador Querubim Uriel Ribeiro de Camargo e Castro ao dr. Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo, o Barão Homem de Melo, transcrita no artigo "Viagem a São Paulo", in "Gazeta de Campinas", de 17-4-1873 (anexo XXIV).  
Do dr. Ricardo Gumbleton Daunt ao Barão Homem de Melo (anexo X).
- Do mesmo, a diversos, no arquivo particular de seu neto e homônimo, autor deste trabalho.
- CARVALHO FRANCO** (Francisco de Assiz) — "Os Camargos de São Paulo", ed. Spes, São Paulo, 1937.
- CHAGAS LIMA** (pe. Francisco das) — "Memória sobre o descobrimento e colônia de Guarapuava" in "Revista do Inst. Hist. e Geog. Brasileiro, IV, reeditada em "Diogo Pinto e a Conquista de Guarapuava", de Artur Martins Franco.
- CODEX JURIS CANONICI.**
- COUTO DE MAGALHAES** (José Vieira) — "Ensaio de Antropologia — Região e Raças Selvagens", in Revista Trimensal do Inst. Hist., Geog. e Etnog. do Brasil", XXXVI, parte 2.<sup>a</sup>, pág. 359, 1876.
- "O Selvagem". Tip. da Reforma, Rua 7 de Setembro, 181, Rio, 1876.
- Idem. Cia. Editora Nacional, São Paulo, 4.<sup>a</sup> ed., coleção Brasileira, 1940.
- DAUNT, Neto** (Ricardo G.) — "Tradições Paulistas — Dona Maria Justina de Camargo", in "Revista do Inst. de Estudos Genealógicos", São Paulo, I, 1937.
- "Diogo Garcia e Júlia Maria da Caridade, naturais da Ilha de Fayal, e sua geração", in "Revista do Inst. Heráldico-Genealógico de São Paulo", n. 9.
- "O Dr. Ricardo Gumbleton Daunt", conferência proferida, a 1.<sup>o</sup> de dezembro de 1939, em Campinas, a convite do Centro de Cultura Intelectual, em comemoração ao bi-centenário da cidade, in "Revista Cultura", Rio de Janeiro, 1940; "O Estado de São Paulo", de 24 e 25 de janeiro de 1940; e "Diário do Povo", Campinas, 20 de janeiro de 1940.
- "A individualidade do pe. Diogo Antônio Feijó", conferência proferida no Inst. Hist. Brasileiro, em sessão de 30-10-943, publicada no "Jornal do Comércio", de 14-11-943.
- "Da família Camargo à identidade física do Pe. Diogo Antônio Feijó", conferência proferida no Inst. Hist. e Geog. de São Paulo, em sessão de 5-11-943, publicada no "O Estado de São Paulo", de 7-11-943.
- "Aspectos da individualidade do Pe. Diogo Antônio Feijó", conferência proferida na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas, em sessão de 27-11-943.
- DAUNT** (Ricardo G.) — "Reminiscências do Distrito de Campinas em Bairro, Freguezia e Vila", in "Revista do Inst. Hist. e Geog. de São Paulo, XL, 1942.
- "A Capela de Nossa Senhora do Rosário de Campinas — 1880", in "Almanaque Literário de São Paulo para 1881", VI, 137-141, ed. José Maria Lisboa, São Paulo, 18.
- EGAS** (Eugênio) — "O Monumento de Diogo Antônio Feijó — 1908-1913", Tip do Diário Oficial, São Paulo, 1913.

- "Diogo Feijó", 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup>. Tip. Levi, Rua Brigadeiro Tobias, 21, São Paulo, 1912.
- ELLIS JUNIOR** (Alfredo) — "Feijó e sua Época", in "História da Civilização Brasileira", XVI, Universidade de São Paulo, 1940.
- FEIJÓ** (Diogo Antônio) — "O retrato do homem de honra e verdadeiro sábio", in "Almanaque Literário de São Paulo", 1880, pg. 107.
- FREYRE** (Gilberto) — "Problemas Brasileiros de Antropologia", Ed. C. E. B., Rio, 1943.
- HOMEM DE MELO** (Francisco Inácio Marcondes) — "Diogo Antônio Feijó", in "Guaianá", jornal científico, político e literário, redigido por acadêmicos. Tip. 2 de Dezembro, de Antônio Louzada Antunes. São Paulo, 1856. (Da coleção do Ins. Hist. e Geog. de S. Paulo. Estudo reeditado e refundido nos dois seguintes).
- "O Padre Diogo Antônio Feijó", in "Esboços Biográficos". Tip. Literária, 1858. Exemplar encadernado em conjunto com a obra "Estudos Históricos Brasileiros", do mesmo autor, Tip. 2 de Dezembro, de Antônio Louzada Antunes, São Paulo, 1858. (Exemplar pertencente ao Inst. Hist. e Geog. de São Paulo).
- "O Padre Diogo Antônio Feijó", in "Esboços Biográficos", na "Biblioteca Brasileira", II, 1.<sup>a</sup> parte. Tip. do "Diário do Rio de Janeiro", Rio, 1862.
- "Viagem a São Paulo 1868-outubro", in "Gazeta de Campinas", de 24-4-1873 (anexo XXIV).
- LEÃO** (Ermelino de) — "Dicionário Histórico e Geográfico do Paraná".
- MARTINS FRANCO** (Artur) — "Diogo Pinto e a Conquista de Guarapuava", Ed. do Museu Paranaense. Tip. João Haupt. e Cia, Curitiba, 1943.
- MELO** (J. A. Teixeira de) — "Efemérides Nacionais", in "Gazeta de Notícias", 1.<sup>o</sup>, 236, Rio, 1881.
- MELO MORAIS** ( ) — "Diogo Antônio Feijó", in "Galeria dos Brasileiros Ilustres", S. A. Sisson, 2.<sup>o</sup>, 81. Tip. Universal de Laemmert, Rio, 1859. (Exemplar pertencente à Biblioteca Municipal de São Paulo).
- MENDES CORREIA** (A.) — "Cariocas e Paulistas". F. Machado — Porto, 1935.
- MONOGRAFIA.**  
"Livro de Ouro de Ricardo Gumbleton Daunt" (1818-1918). Primeiro Centenário do seu nascimento. Of. gráficas Cardoso Filho e Cia., Rua Direita, 25, São Paulo, 1918.
- MONT'ALVERNE** (Frei Francisco de) — "Obras Oratórias", I, Porto, 1867.
- NEGRÃO** (Francisco) — "Genealogia Paranaense", I, Imprensa Paranaense, Curitiba, 1926.
- OTÁVIO** (Benedito) — "Campinas e a Independência", Ed. Casa Genoud, Campinas, 1922.
- e **MELILO** (Vicente) — "Almanaque Histórico e Estatístico de Campinas para 1912", Tip. Casa Mascotte, Campinas, 1911.
- POMPEU** (A.) — "Os Paulistas e a Igreja", I e II, Empr. Gráf. "Revista dos Tribunais", São Paulo, 1929.
- PUBLICAÇÕES OFICIAIS:**  
"Atas da Câmara de São Paulo", pub. do Arquivo Municipal de São Paulo, 19..
- "Cartas de datas de terra (1861-1863)", pub. do Dep. de Cultura da Prefeitura de São Paulo, 1940.

- "Documentos Interessantes", pub. do Arquivo do Estado, div. anos.  
 REVISTA do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo (coleção).  
 RIBEIRO (José Jacinto) — "Cronologia Paulista", III. Imprensa Oficial, São Paulo, 1899.  
 RIO BRANCO (Barão do) — "Efemérides Brasileiras", Imprensa Nacional, Rio, 1918.  
 RODRIGUES (João Lourenço) — "Pró Aris et Focis" — Monografia sobre a Matriz Velha de Campinas, atual do Carmo. Tip. Cruzeiro do Sul, São Paulo, 1939.  
 SAINT-HILAIRE (Auguste de) — "Viagem à Província de São Paulo", trad. de Rubens Borba de Moraes. Ed. Livraria Martins, rua da Quitanda, 82. São Paulo. Impresso na "Revista dos Tribunais", 1940.  
 SILVA LEME (Luiz Gonzaga da) — "Genealogia Paulistana", I, IV, VII, VIII. Duprat e Cia. Rua Direita, 14, São Paulo, 1903.  
 SIMONSEN (Roberto C.) — "História Econômica do Brasil — 1500-1820", I e II Cia. Editora Nacional, São Paulo, 1937.  
 SOUSA (Otávio Tarquínio de) — "Diogo Antônio Feijó (1784-1843)", José Olímpio Editora, 1942.  
 VIEIRA (Domingos) — "Dicionário da Língua Portuguesa", Porto, 1871.  
 XAVIER FERREIRA, (Cônego dr. Ildelfonso) — Prólogo no Livro 2.º, Tít. VI das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, feitas e ordenadas pelo arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide, aceitas pelo Sínodo Diocesano celebrado em 12 de junho de 1707. Impressas em Lisboa em 1719 e em Coimbra em 1720 com todas as licenças necessárias e reimpressas em São Paulo. Tip. 2 de Dezembro, de Antônio Louzada Antunes, 1853. (Obra pertencente à Biblioteca da Faculdade de Direito).

#### FONTES DE CONSULTA

- Arquivo Geral da Cúria Metropolitana de São Paulo.  
 " da Cúria Diocesana de Campinas.  
 " particular do A.  
 " particular do Sr. João Batista de Campos Aguirre.  
 " particular do Sr. José Nogueira Novais.  
 " particular do Dr. Teodoro de Sousa Campos Jor.  
 " particular do Revmo. Mons. Dr. João Martins Ladeira.  
 " particular do Dr. Celso Maria de Melo Pupo.  
 " particular do Dr. José Ramos de Oliveira Júnior.  
 Biblioteca do A.  
 " Municipal de São Paulo.  
 " da Faculdade de Direito.  
 " do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.  
 " do Museu Paulista.  
 " do Serviço de Identificação.  
 " do Sr. Roberto Thut.  
 " do Dr. F. A. Carvalho Franco.  
 " do Sr. J. F. de Almeida Prado.  
 " do Dr. A. A. Meneses Drummond.  
 Cartório do 1.º Tabelionato de Campinas.  
 " do 3.º Tabelionato de Campinas.

- " do 2.º Tabelionato de São Paulo.  
 " do 1.º Ofício Cível de São Paulo.  
 " do 1.º Ofício da Família e das Sucessões de São Paulo.  
 " do 3.º Ofício da Família e das Sucessões de São Paulo.  
 Coleção de fotografias da família de D. Antônia Soares de Queiroz.  
 " de fotografias da família do Dr. Paulo Florence.  
 " de fotografias da família do A.  
 " de gravuras da Biblioteca Nacional.  
 Departamento do Arquivo do Estado.  
 Ministério das Relações Exteriores.  
 Museu Histórico Nacional.

NOTÍCIA BIOGRÁFICA A QUE SE REFEREM  
AS CARTAS DO ANEXO X  
(I)

DIOGO ANTONIO FEIJÓ (\*)

A Província de S. Paulo tem em seu passado verdadeiros títulos de glória, de que se orgulha com justa razão, e que a mão poderosa do tempo, que tudo destrói, lhe não poderá roubar.

Ainda o Brasil se achava **sepultado** nas trevas da ignorância, e sofria os tratos opressores do despotismo colonial, ela ostentava já com nobre orgulho à Europa e ao mundo o nome dos Gusmões — circundado de uma brilhante auréola de glória.

Seus filhos, levados pelo espírito de empresa e estimulados pelo ardor dos grandes feitos — haviam já afrontado os desertos longínquos do País, e dado ao Brasil as magníficas regiões de **Minas, Mato Grosso e Goiaz** — descortinando terrenos até então desconhecidos, que guardavam em seu seio tesouros grandiosos, que sua intrepidez aventureira descobriu e expôs à avidez do europeu.

No século passado muitos de seus filhos inscreveram seus nomes nos anais das letras, e o alvorecer do século XIX viu brilhar os nomes de Antonio Carlos, José Bonifácio e Martim Francisco, e essa plêiade brilhante foi mais tarde aumentada com as cívicas e acrisoladas virtudes dos Paulas Sosas e Feijós.

Ela teve a glória de ligar seu nome à Independência do País, e de tornar dessa grande epopéia a página mais gloriosa de sua história; esta preeminência não lhe pode ser disputada com triunfo por suas co-irmãs.

E hoje, que é a Província de S. Paulo? Um monumento **carcomido** e esboroado aos golpes do tempo, que recorda apenas as **passadas glórias** — fanadas em um presente lúgubre, e em um futuro melancólico e **sombrio!**

Fatal destino, que acompanha e persegue o homem e as gerações! O prestígio da grandeza, e a fascinação do heroísmo de hoje se tocam amanhã pelo martírio do sofrimento, pelos males da obscuridade e do desprezo — singular e doloroso contraste com o viver de outrora!

Decaída de sua glória, a Província de S. Paulo — aí **repousa triste e abatida** — ouvindo apenas os ecos sentidos da saudade —, sem ao menos refletir a luz radiosa, com que iluminou outrora o Brasil inteiro!

Essa província, que conquistou em nossa história uma página gloriosa inteiramente votada a seus patrióticos feitos, teve a preeminência de ser o berço feliz dos grandes homens, que a Providência destinara a ilustrar nossa vida social com os rasgos de suas virtudes. Os grandes políticos e homens de estado, que viram a luz em seu seio, ainda falam hoje ao seu orgulho de Mãe; ela os recorda com religiosa gratidão, e bendiz a sua memória. Feliz dela, se esses nomes servitem para despertar seus brios, e acordá-la desse letargo profundo, que lhe impõe o presente!

Recordemos esse passado risonho — apagado já nas trevas de um futuro precário, e vamos aí buscar um lenitivo ao menos aos males de hoje.

(\*) GUAYANÁ — N. 2, 1.ª Série — Maio, 31, 1856. Número pertencente ao Inst. Hist. e Geog. de São Paulo.

A história do Brasil tem sido ilustrada pelos nomes de muitos paulistas distintos, que têm todos concorrido para o engrandecimento de nosso País, e ligação seu nome às suas glórias. Nesse grupo magnífico e soberbo figura com honra o Padre Diogo Antônio Feijó.

Percorramos o vasto período de sua vida tão fecundo em feitos grandes e proveitosos para a história nacional.

Diogo Antônio Feijó é um dos vultos mais bem cuidados da nossa galeria política: dotado de uma energia de ferro, e talhado para as grandes crises e comoções sociais, ele desenvolveu na vida pública esse nobre e elevado caráter de desinteresse e patriotismo, que o coloca entre os maiores homens de nosso País.

Nascido nos tempos coloniais — **sofrendo a condição pesada de então** — e privado dos recursos de uma educação científica ou literária regular — ele chegou só por seus talentos e subidas **qualidades** a conquistar o primeiro posto do Império.

Nem sempre os teoristas são os mais felizes nas tempestades da vida pública e da política; os "sábios discorrem bem e governam mal", disse-o o Marquês de Maricá: — com efeito a história nos mostra que não poucas vezes os homens e as cousas triunfam de seus cálculos mais bem combinados; do pensamento à realização — há a transpor um grande intervalo, erigido de dificuldades, em que haqueiam muitas vezes ainda as maiores inteligências.

O Político deve antes de tudo ser homem de ação: a sua inteligência não deve curvar-se a imposições, e a firmeza inabalável de sua vontade deve imprimir uma marcha seguida na direção suprema do estado. Esse, sim, vence o império das circunstâncias, atira-se animado às comoções políticas, e folga dirigir a nau no meio dos elementos desencadeados e frementes. A vida pública de Feijó é a realização dessa grande verdade; antes de tudo, ele era homem de ação, e quando o país precisou de um braço vigoroso e enérgico, que o salvasse na borda do abismo, — o velho e venerando Paulista apareceu no proscênio da história, e desenvolveu um papel digno dos tempos da antiga Roma. É esse o destino, que a Providência marca aos grandes homens: na ocasião, eles são tudo: fora dela, nada.

A cidade de S. Paulo cabe a glória de o haver produzido: o ano de 1784 viu nascer esse homem, que estava nos segretos desígnios da Providência destinado a representar um tão elevado papel (veja-se a "Oração Fúnebre" — que na sua morte recitou, a 15 de novembro de 1843, o Padre Pedro Gomes de Camargo, à pg. 5, onde se encontram estes dados), em nossa história política. A sua mocidade nada tem de importante: a sua educação, acompanhando o espírito de então, ele a recebeu dos Padres, e foi ordenado Presbítero pelo Bispo D. Mateus de Abreu Pereira, e por algum tempo residiu nas vilas de Parnaíba e Guaratinguetá; a realização de seu destino aguardava só o concurso das circunstâncias para consumir-se; elas não tardaram em aparecer.

A gloriosa revolução do Porto — proclamada em 24 de agosto de 1820 — havia repercutido com força no Brasil, e trazido a este País uma nova fase política. A nacionalidade Portuguesa, longo tempo sufocada, se havia erguido para dar ao Reino uma Constituição, a nova ordem de cousas foi imposta ao velho Rei D. João VI, e a prepotência das circunstâncias o coagiu a sancioná-la. O Brasil teve então de nomear seus deputados às Cortes de Lisboa; nessa época esperançosa em que novos horizontes se abriam para o País, o nome do respeitável Paulista foi lembrado com honra para figurar entre seus representantes; e a Província de S. Paulo o nomeou de-

putado às Cortes. Feijó se mostrou digno da missão que lhe fora confiada: os interesses brasileiros estavam gravemente comprometidos pelas medidas revolucionárias das Cortes: Feijó abraçou com ardor a causa do Brasil, e quando viu, que seus esforços eram impotentes no congresso Português, retirou-se à sua Pátria com outros dignos brasileiros para se votar ao serviço da Independência.

Chegado ao Brasil, ele continua seu tirocínio político: antes de aparecer no teatro da história e desenvolver esse elevado caráter de civismo romano, que faz sua glória, a ordem das cousas e dos acontecimentos o fazia passar por longos ensaios.

A Constituinte, a primeira Legislatura ordinária, e ainda a seguinte o viram em seu seio como mandatário de sua Província: sua fisionomia política, porém, não estava ainda constituída e pronunciada: apenas os fatos e as circunstâncias o preparavam para o cumprimento de sua missão.

No primeiro reinado sua figura foi medíocre: pouco influiu na política de então: e o acontecimento estrondoso da época — o 7 de abril de 1831 viu seu nome passar despercebido e desconhecido quase: nesse sucesso — Feijó não teve parte alguma — achando-se a esse tempo em sua Província. De 1831 em diante, porém, a cena mudou-se, e é propriamente dessa época que começa sua existência para a história; a revolução de 7 de abril transformara a ordem de cousas do País — abalando-o profundamente, e chegando até a ameaçá-lo com uma dissolução social: o Império estremeia até os alicerces: as cousas públicas havia mtomado um caráter sinistro e aterrador, e o político consternado antevia já páginas de sangue manchando nossa história: as exigências da democracia vitoriosa e a sanha de uma facção desvaída e iníqua, que procurava aproveitar-se das eventualidades da revolução para rasgar o seio da Pátria, ameaçavam já sorver a Monarquia. A consternação lavrava em todos os espíritos: tudo vacilava, e o Império Brasileiro parecia prestes a desmoronar-se.

É uma triste fatalidade, que acompanha todas as revoluções: por mais moderadas que seja, por mais sagrado que seja o princípio que elas defendam, depois da vitória não lhes é jamais dado conter-se na meta, que visavam antes do combate: o carro da revolução se despenha por um plano declivoso, esmaga em seu rodar precipitado a justiça e a virtude, e só para depois que chegou até o fundo do abismo: os princípios mais nobres e mais gloriosos são manchados com sangue, e os louros do triunfo enegrecidos pelo crime. Nosso país parecia condenado a essa triste e lúgubre sorte: os primeiros dias do 7 de abril auguraram um futuro negro e medonho. Mas não! — a Providência condeou-se de nós, e a moderação magnânima e heróica dos patrióticos fautores dessa revolução veio salvar-nos! Obtida a vitória, ainda no meio do entusiasmo ardente do triunfo o patriotismo os inspira, e eles se voltam para o povo amotinado, e dizem: "Não! — Vós não podeis prosseguir... Basta!

Como Saturno, eles tiveram medo de seu próprio filho, e o devoraram em seu nascimento: e suas virtudes cívicas lhes deram bastante alcance de vistas políticas para compreenderem que a revolução se desvirtuava e poluía-se, se esquecesse sua elevada missão para lisonjear os instintos grosseiros da população, e sancionar seus crimes.

É o que salvou o País e assegurou àquela revolução o seu caráter de justa e gloriosa.

É essa página, talvez, a mais gloriosa de nossa história, que Feijó conquista para sua vida política.

Nas circunstâncias críticas de 7 de abril, ele ergue seu braço vigoroso e enérgico, e contém o carro da revolução próximo a despenhar-se no abis-

mo: seu caráter firme e elevado desconserta os planos da **anarquia**, e salva o **trono** e o País das garras sangrentas das facções demagógicas, que se **ostentavam** armadas na praça pública. O grande Patriota desenvolveu uma atividade e força de vontade espantosas: nomeado Ministro da Justiça em julho de 1831, ele se apressa em tomar as energias medidas que reclamavam as circunstâncias do País: dissolve os Corpos indisciplinados: contém e sufoca a insurreição da Ilha das Cobras — fazendo **preencher** o seu motor: cria a Lei das Guardas Nacionais (18 de agosto), que deviam manter a ordem pública e substituir os corpos dissolvidos: desarma as facções, que com as armas nas mãos queriam ditar a lei ao governo, e assim salvou da dissolução social o glorioso legado de 1822. A 30 de julho de 1832, ele retira-se do poder rodeado do prestígio de tantos serviços e cingindo em sua frente os louros **merecidos** de tantas glórias, e no dia 1.º de julho de 1833 o Brasil via possuído de júbilo o velho Patriota ir ilustrar o Congresso dos Anciãos da Pátria — tomando assento em seus bancos.

Os tempos se passaram: à tempestade sucedera a bonança e as exigências da época e da democracia haviam trazido à Constituição o Ato Adicional.

Em 1834 começou ele a reger-nos: a suprema direção do Estado tinha de ser confiada a um só cidadão: o País guardava indelevel lembrança daquele que o salvara nos dias de 1831, e uma honrosa maioria nacional veio conferir a Feijó as rédeas supremas da administração do Império: a 12 de outubro de 1835 o ministro da Justiça de 1831 prestava juramento como Regente Único do Ato Adicional: na véspera desse dia, a regência Permanente o havia eleito Bispo de Mariana, porém nem ele aceitou, e nem foi apresentado.

A sua estrela política, porém, empalidecera: e os belos dias de 1831 se trocam por cruéis amargores, que põem em dura provança sua grandeza calma.

Nomeado apenas Regente, ele vê sua vontade contrariada por mil obstáculos invencíveis quase: de cada lado surge uma dificuldade, que vem por embaraço seu governo: quase como um protesto contra sua ascensão ao poder, apareceu no Rio Grande do Sul o monstro da guerra civil devorando a vida e o sangue dos Brasileiros. Feijó não se acobarda diante do perigo, e consegue fazer prender (no combate do Fanfa em outubro de 1836) o chefe dos rebeldes — Bento Gonçalves da Silva: — outros obstáculos, porém ainda mais difíceis estão reservado a seu gênio: um partido havia no Brasil — poderoso e sustentado por grandes inteligências, que procurava estabelecer a regência prematura da Princesa Dona Januária: esse partido punha em movimento todos os recursos para derrubar a Feijó do poder: na imprensa, na tribuna, por toda a parte, ele lhe opunha embaraços contínuos e enérgicos, que paralizavam a eficácia da ação governamental: uma vigorosa maioria na Câmara dos Deputados lhe era adversa, o que em parte nascia da tenacidade indomável e mesmo dura com que o Regente tratava o Corpo Legislativo: a imprensa abdicou sua nobre missão para batê-lo com uma desenvoltura louca e desvairada, e vomitava contra o chefe do Governo as mais criminosas imprezações, em um tempo, em que as circunstâncias excepcionais e críticas do País proclamavam força, prestígio e eficácia na ação da administração: além disso mil outros embaraços de menor escala vinham contrariar suas convicções no sentido de dirigir o Estado.

Feijó, porém, abrigava em seu peito patriotismo bastante para oferecer-se em holocausto no altar da Pátria, e a firmeza invencível de seu caráter tudo superaria, se a organização da regência não guardasse em seu próprio seio o germe de sua destruição: queremos falar da Lei das Re-

gências de 14 de junho de 1831; é a primeira condição de um governo, de todo princípio diretor, a força e estabilidade necessárias para imprimir eficácia em sua ação: toda a autoridade constituída — para se fazer obedecida — demanda antes de tudo, que nela repouse a confiança pública, sem o que ela é nula e não passa de um vão simulacro: é esse o elemento essencial de todo governo.

E perguntamos nós: "que fé pública pode existir em um governo, que uma Lei do Estado declarou transitório, como um mal irremediável, que parece lamentar, e a quem cerceando de antemão seus poderes e atribuições, parecia retirar-lhe sua confiança?"

Uma incredulidade fatal havia contra o governo da Regência: sem ser um Napoleão, um Cesar, um Alexandre, o homem do povo não se impõe às massas, e nem tem força em sua autoridade: o 19 de setembro de 1837 estava contido nessa incredulidade e na Lei de 14 de junho: foram essas as causas que o produziram: todas as outras lhes são subordinadas, e derivam delas sua importância.

Veementemente contrariado pela Câmara temporária, que essa lei coercitiva o inibia de dissolver (a-pesar-dos esforços em contrário feitos no Senado pelo Senador Paula e Sousa em 1836), Feijó não quis transigir com suas convicções: a tenacidade de seu caráter não se prestava a isso: a sinceridade e a franqueza, que determinavam todos os atos, deviam ainda aqui ser a norma de seu comportamento: ele tomou a nobre e elevada resolução de abdicar o poder supremo, e o entregou a seus adversários.

"Não devo por mais tempo conservar-me na Regência", disse ele ao retirar-se do poder... "não quero por mais tempo conservar-vos na expectativa de bens, de que tendes necessidade, mas que não posso fazer-vos".

Caráter rígido e tenaz, Feijó estava antes talhado para as grandes crises que demandam energia e firmeza, do que para o regular andamento da máquina governamental em tempos ordinários.

É um dos belos episódios da nossa história o fato de 19 de setembro de 1837: nele se revela a abnegação heróica de um cidadão, que colocava os interesses de sua pátria acima de tudo, mas que nem porisso se sujeitava a servi-los contra suas convicções.

Resignando o mando supremo, Feijó se retirara à vida privada, quando em 1842 o veio encontra a revolução de S. Paulo: os princípios por ela proclamados em vista do estado do País mereceram a simpatia e adesão do Patriota, que votara toda sua vida ao triunfo das idéias liberais: ele julgava um dever de todo cidadão não ficar indiferente aos males de seu País, e indigno da estima de seus compatriotas, se tivesse outra conduta: seu estado, porém, na na última quadra da vida, não lhe consentia tomar parte ativa na direção do movimento. Entretanto sua posição política e social gerou apreensões do Governo, e o Regente de 1835 foi preso em Sorocaba, deportado violentamente para a Província do Espírito Santo, e declarado Cabeça de Rebelião.

Sua consciência, porém, era pura e tranquila, e com aquela franqueza, que o caracterizava, ele expor livremente no Senado seus sentimentos — em a resposta dada sobre esses acontecimentos em 12 de maio de 1843: "Eu penso — dizia ele — que se uma Nação é tal, que vê submissa a violação de suas instituições, é ela indigna de ser Nação livre, e é já escrava, e se já não tem senhor, terá o primeiro que o queira ser... eu resigno-me a tudo... não serei eu a primeira vítima imolada pela defesa das liberdades públicas: talvez mesmo são indispensáveis tais sacrifícios para firmar-se



uma Constituição, porque todas as Nações os tem tido: oxalá seja eu a única vítima, e assim se consolide em meu país a Monarquia Representativa!

... Que pois mais poderei sofrer?... já à borda do túmulo, poderei acaso apreciar tantos esses poucos dias, que me possam restar de vida, muito mais quando pelo meu estado de saúde, não os posso mais empregar a bem do país?"

Tal é a linguagem do homem justo e patriota!

Sua vida ia com efeito a extinguir-se; as cãs do venerando Ancião foram desacatadas em sua velhice, e passados seis meses — no dia 11 de novembro de 1843, a Pátria chorava a perda de um Filho, que fazia sua glória e seu orgulho.

Filho do povo e honrado sempre, ele foi-se finir obscuro, pobre e desconhecido em sua modesta casa da rua da Freira em S. Paulo, — ele que tinha ocupado em seu país todos os postos os mais elevados — ele, um Ministro, um Bispo, um Senador, um Regente!

É assim: queremos os grandes homens; mas é para pagar-lhes com a pobreza, a obscuridade e a ingratidão!

## NOTICIA BIOGRÁFICA A QUE SE REFEREM AS CARTAS DO ANEXO X (II)

### O PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ (\*)

A província de São Paulo, tem em seu passado verdadeiros títulos de glória, de que se orgulha com justa razão, e que a mão poderoso do tempo, que tudo destrói, lhe não poderá roubar.

Ainda o Brasil se achava envolto nas trevas da ignorância, e sofria os tratos opressores do despotismo colonial, ela ostentava já com nobre orgulho à Europa e ao mundo o nome dos Gusmões, circundado de uma brilhante auréola de glórias.

Seus filhos levados pelo espírito de empresa, e estimulados pelo ardor dos grandes feitos, haviam já afrontado os desertos longínquos do interior e dado ao Brasil as magníficas regiões de Minas, Goiaz e Mato Grosso, descortinando terrenos até então desconhecidos, que guardavam em seu seio tesouros grandiosos, que sua intrepidez aventureira descobriu e expôs à avidez do europeu.

No século passado muitos de seus filhos inscreveram seus nomes nos anais das letras, e o alvorecer do século XIX viu brilhar os nomes de Antônio Carlos, José Bonifácio e Martim Francisco, pleiade brilhante, que foi mais tarde aumentada com as acrisoladas virtudes cívicas dos Paulas Sousas e Feijós.

Ela teve a glória de ligar seu nome à independência do país, e de tornar dessa grande epopéia a página mais gloriosa de sua história. Essa preeminência não lhe pode ser disputada com triunfo por suas co-irmãs.

E hoje o que é a província de São Paulo? Um monumento esboroado aos golpes do tempo, que recorda apenas as glórias de outrora, fanadas em um presente lúgubre, e em um futuro melancólico!

Triste condição de tudo quanto é humano! ontem a fascinação do heroísmo e o prestígio da grandeza; hoje o martírio do sofrimento, da obscuridade e do desprezo!

Decaída de sua glória, a província de São Paulo, aí repousa abatida e triste, e só tem para consolar-se das máguas do presente as saudades

(\*) Esboços Biográficos, por Francisco Inácio Marcondes Homem de Melo. — São Paulo. Tipografia Literária — 1858.

Exemplar encadernado em conjunto, com a obra "Estudos Históricos Brasileiros, do mesmo autor — Tip. 2 de dezembro, de Ant. Louzada Antunes, 1858, cuja obra pertence ao Inst. Histórico e Geográfico de São Paulo.

de um passado glorioso, que há de viver eternamente nas crônicas de nossos feitos.

Ainda bem que esse passado tem hoje seus representantes nesses caracteres romanos, que o tempo respeitou como para dar-nos uma página viva das virtudes de nossos maiores; a religião do patriotismo não morreu no peito dessa geração feliz, que assistiu à aurora de nossa nacionalidade, e que repousa hoje no crepúsculo da tarde. Se os velhos lidadores se recolheram das cenas tempestuosas da vida pública, nem porisso penseis, que suas crenças arrefeceram-se, ou que seu patriotismo amorteceu-se: nestes tempos de descrença e de indiferentismo, perduram ainda severos caracteres, dignos legatários dos tempos de outrora, cuja inteligência é ainda aquecida aos raios vivificantes do amor pátrio, e cujo coração palpita com força pelo renascimento de nossas glórias!

A província de São Paulo tem a preeminência de ser o berço feliz dos grandes homens, que a Providência destinara a ilustrar nossa vida social com os rasgos de suas virtudes. Os grandes políticos e homens de estado, que viram a luz em seu seio, ainda faltam hoje ao seu orgulho de mãe: ela os recorda com religiosa gratidão, e bendiz a sua memória. Feliz dela se esses nomes servirem para despertar seus brios, e acordá-la desse letargo, profundo, que lhe impõe o presente!

Recordemos esse passado risonho, e com ele aviventemos este presente inerte e entorpecido, para revivermos as antigas crenças, que tão ardentes bulhavam em nossos peitos.

A história do Brasil há sido ilustrada pelos nomes de muitos paulistas distintos, que todos têm concorrido para o engrandecimento de nossa pátria, e ligado seu nome às suas glórias. Nesse grupo grandioso e magnífico figura com honra o padre Diogo Antônio Feijó.

Percorramos o vasto período de sua vida, tão rico em feitos proveitosos e fecundos para a história nacional.

Diogo Antônio Feijó é um dos vultos mais notáveis e mais bem caracterizados de nossa galeria política: dotado de uma probidade a toda prova, e talhado pela sua energia de ferro para as grandes crises e comoções sociais, ele desenvolveu na vida pública esse nobre e elevado caráter de desinteresse e civismo patriótico, que o coloca entre os maiores homens do nosso país.

Nascido nos tempos coloniais, sujeito a acompanhar em sua vida o atraso de então, e privado dos recursos de uma educação científica ou literária regular, ele chegou só por seus talentos e subidas qualidades pessoais a conquistar o primeiro posto do império.

Sua vida é o brilhante episódio de um grande principio. Nem sempre os teóricos são os mais felizes nas tempestades da política; os sábios discorrem bem e governam mal, disse-o o marquês de Maricá, e a história vem em apoio desta grande verdade, mostrando que não poucas vezes os homens e as coisas triunfam dos cálculos do gabinete. De feito do pensamento a realização há transpor um grande intervalo, erriçado de dificuldades, em que baqueiam muitas vezes ainda as maiores inteligências.

O político deve antes de tudo ser homem de ação; porque só esse vence o império prepotente das circunstâncias, atira-se animado às como-

ções políticas, e folga de dirigir a nau do estado no meio dos elementos desencadeados e frementes. É essa a fisionomia característica de Feijó, antes de tudo ele era homem de ação, e quando o país precisou de um braço vigoroso e enérgico que o salvasse na borda do abismo, o velho, e venerando paulista surgiu no prescênio da história, e desenvolveu um papel digno dos tempos da antiga Roma. É esse o destino, que a Providência marca aos grandes homens: na ocasião eles são tudo: fora dela, nada.

O ano de 1784 viu nascer (vide a Oração Fúnebre do Padre Gomes de Camargo, a 15 de novembro de 1843, pg. 5) na cidade de São Paulo esse homem, que estava nos secretos designos da Providência destinado a representar tão elevado papel em nossa história política.

A sua mocidade nada oferece de importante. Sua educação acompanhou o espírito da época: foi cuidada pelos padres, de quem recebeu os primeiros princípios de mora, sendo para logo iniciado nos estudos eclesiásticos, tanto que em breve ordenou-se presbítero com o bispo D. Mateus de Abreu Pereira. Passado esse primeiro período, o futuro regente ocupou-se na educação da mocidade na vida de Parnaíba, e nas cidades de Campinas e Itú, e resistiu por algum tempo em Guaratinguetá.

A Providência porem o talhara para maiores coisas, e seu gênio apontava-lhe já um teatro mais vasto: a realização de seu destino aguardava só o concurso das circunstâncias para consumir-se: elas não tardaram em aparecer.

A gloriosa revolução do Porto, proclamada em 24 de agosto de 1820, havia repercutido com força no Brasil, e trazido a este país uma nova fase política. A nacionalidade portuguesa, longo tempo sufocada, se havia erguido para dar ao reino uma Constituição. A nova ordem de cousas foi imposta ao fraco rei D. João VI, e a prepotência das circunstâncias o coagiu a sancioná-las. Eram as premissas de nossa vida política: o Brasil, até então acostumado às velhas usanças do despotismo colonial, viu de repente a Europa e o mundo civilizado em face, e foi chamado a partilhar os frutos da revolução.

Nessa época esperançosa, em que novos horizontes se abriam para o país, o nome do respeitável paulista foi lembrado com honra, e a província de São Paulo o elegeu deputado às Cortes de Lisboa.

Feijó apressou-se em ir ocupar o posto, que lhe marcavam os sufrágios do povo: uma ocasião solene se apresentou para pôr em relevo o seu patriotismo. Cegas pela ambição, as cortes tentavam esbulhar o Brasil de seus direitos e prerrogativas por meio de medidas retrógradas e impolíticas. As ameaças e a prepotência portuguesa, reboradas pelos preconceitos de lusitanismo, tornavam impotentes os esforços enérgicos desse grupo patriótico, que se ergueu no congresso a favor do Brasil: seria louca temeridade empenhar-se em uma luta vã para dar à onipotência e ao despotismo do número facil vitória sobre a causa do Brasil. Então Feijó, e mais seis outros dignos deputados brasileiros, entre os quais se numeravam Antônio Carlos, Lino Coutinho, José Ricardo (da C. A. de Andrade), Barata C. J.), embarcam-se furtivamente para Falmouth (Inglaterra), e aí publicam com data de 22 de outubro de 1822 a forma declaração dos motivos desse proceder. Daí Feijó retira-se com seus dignos colegas ao Brasil para votar-se ao serviço da independência, que reclamava o concurso de todos os seus filhos.

Chegado ao Brasil, a vida pública o espera, o seu tirocinio político continua: o homem de 1831 e 1836 prepara-se nos primeiros ensaios de nossa vida política.

Após o lúgubre episódio da dissolução da Constituinte, oferecera Pedro I ao país o projeto de Constituição, que devia reger o Império. — As Câmaras Municipais, como órgãos da nação, foram chamadas a dar esse voto supremo. — Uma aprovação quase unânime veio sancioná-la. De Itú, porém, surgiu uma voz que, em nome do povo, levou seus votos até o trono, exigindo reformas na Constituição projetada. Essa voz era a do Padre Diogo Antônio Feijó.

A primeira legislatura ordinária (1826), e ainda a seguinte (1830) o viram em seu grêmio como mandatário de sua província. Sua fisionomia política começou logo de apresentar os traços severos, que caracterizam o patriota de 1842.

No primeiro reinado, sua figura revelou já o homem, que se votou à defesa dos direitos e imunidades legítimas do povo. Suas idéias liberais e patrióticas traçaram-lhe a linha de conduta, que devia levar nas lutas, que então se travaram entre a nação e o poder: Feijó pertenceu a essa fração esclarecida e gloriosa, que no parlamento de então combateu com vigor os erros e desatinos desses ministros impopulares de Pedro I, que alienaram a confiança pública, e lançaram o país nos vórtices da revolução, cavando o abismo de 7 de abril, de que só nos salvou a longanimidade da nação. Feijó, porém, quando rebentou na corte a revolução, achava-se em sua província, e não tomou nela parte “mais do que pelo impulso, que davam ao espírito público as opiniões, que nele se conheciam”. (História do Brasil-Armitage, p. 302).

Nos acontecimentos, que se seguiram, porém, Feijó tomou uma parte ativa e gloriosa, e os feitos que então praticou tornaram de sua vida uma página da história.

A revolução de 7 de abril transformou a ordem de coisas do país, abalando-se profundamente e chegando até a ameaçá-lo de uma dissolução social. O Império estremeceu até os alicerces: as coisas públicas haviam tomado um caráter sinistro e aterrador, e o político consternado antevia já páginas de sangue manchando nossa história: as exigências da democracia vitoriosa, e a sanha de uma facção desvairada, que procurava aproveitar-se das eventualidades da revolução para rasgar o seio da pátria, ameaçavam já solver a monarquia. A consternação lavrara em todos os espíritos: tudo vacilava, e o império brasileiro parecia prestes a desmoronar-se.

Há em todas as revoluções uma triste fatalidade, que as torna perigosas e deploráveis: por mais moderadas que sejam, por mais sagrado o princípio, que defendam, depois da vitória não lhes é jamais dado conter-se na meta, que lhes marca o triunfo de sua causa: o carro da revolução se despenha por um plano declinoso, atropela tudo, esmaga em seu rodar precipitado a justiça e a virtude, e só para depois que chegou até o fundo do abismo: os princípios mais nobres e mais gloriosos são manchados com sangue, e os louros do triunfo enegrecidos pelo crime. “Toda insurreição bem sucedida, ainda legítima, produz pelo bom êxito novas insurreições”, disse o duque de Broglie (discurso do D. de Broglie na sessão de 25 de agosto de 1835), e revelou nisso um conhecimento profundo do espírito das revoluções.

Nosso país parecia condenado a essa lúgubre sorte: os primeiros dias do 7 de abril auguravam um futuro negro e medonho. Mas não! A Providência condeou-se de nós, e a moderação heróica dos patrióticos fautores dessa revolução veio salvar-nos! Obtida a vitória, ainda em meio do entusiasmo ardente do triunfo o patriotismo os inspira, e eles se voltam para o povo amotinado, e dizem: “Não! Vós não podeis prosseguir!... Basta! (veja-se a Proclamação de 13 de abril de 1831, e o órgão da Revolução de 7 de abril a — Autora Fluminense).

Como Saturno (Verguiaud disse: A República é como Saturno: devora seus próprios filhos), eles tiveram medo de seu próprio filho e o devoraram em seu nascer: e suas virtudes cívicas lhes deram bastante perspicácia política para compreenderem que a revolução se desvirtuava e poluía se deslembrasse sua elevada missão para lisongear os instintos grosseiros da população e sancionar seus crimes.

É o que salvou o país, e assegurou àquela revolução o caráter de justa e legítima.

É essa página talvez a mais gloriosa de nossa história, que Feijó conquistou para sua vida política.

Nas circunstâncias críticas de 7 de abril, ele ergue seu braço vigoroso e enérgico, e contem o carro da revolução próximo a despenhar-se no abismo: seu caráter firme e elevado desconcerta os planos da anarquia e salva o país das garras sangrentas das facções demagógicas, que, armadas se ostentavam na praça pública. O grande patriota desenvolveu uma atividade e força de vontade espantosas: nomeado ministro da justiça em julho de 1831, ele se apressa em tomar as enérgicas medidas, que reclamavam as circunstâncias do país; dissolve os corpos indisciplinados; contem e sufoca a insurreição da ilha das Cobras, fazendo prender o seu motor: cria a lei das guardas nacionais (18 de agosto), que deviam manter a ordem pública e substituir os corpos dissolvidos: desarma as facções, que com armas nas mãos queriam ditar a lei ao governo, e assim salvou da dissolução social o glorioso legado de 1822.

A 30 de julho de 1832 ele retira-se do poder rodeado do prestígio de tantos serviços e cingido em nossa frente os louros imorredouros de tantas glórias: e no 1.º de julho de 1833 o Brasil via possuído de júbilo o velho patriota ir ilustrar o congresso dos anciãos da pátria, tomando assento em seus bancos.

Os tempos se passaram: a experiência política demonstrou ao país a ineficácia a impotência do poder executivo confiado a três membros, e o ato adicional, que sagrava os dogmas da revolução como filhos da democracia e da situação, veio conferir esse poder a um só.

Procedeu-se à eleição do regente na forma do ato adicional.

O país guardava indelevel lembrança daquele que o salvara nos dias de 1831, e uma honrosa maioria nacional veio conferir a Feijó o mando supremo do Império: a 12 de outubro de 1835, o ministro da justiça de 1831 prestava juramento como regente único do ato adicional. Sua grandeza pareceu haver tocado o apogeu: as honras eclesiásticas o procuraram, mas ele as declinou de sua cabeça: o decreto de 11 de outubro de 1835 o elegeu bispo de Mariana, mas nem ele aceitou, e nem foi posteriormente apresentado.

Tudo, porém neste mundo de desenganos e decepções é precário e vão: as amarguras e as dores estão na razão direta das grandezas humanas. De longe o diadema encanta: colocado sobre a fronte se converte em coroa de espinhos.

Feijó tocara o último degrau da grandeza; a sua estrela política porém empalidecera; e os belos dias de 1831 se trocam por cruéis amargores que põem em dura prova sua grandeza d'alma.

Nomeado apenas regente, ele vê sua vontade contrariada por mil obstáculos invencíveis quase: de cada lado surge uma dificuldade, que vem pôr em embaraço seu governo. Quase como um protesto contra sua ascensão ao poder, aparece no Rio Grande do Sul o monstro da guerra civil, devorando a vida e o sangue do brasileiro. Feijó não se acobarda diante do perigo, e consegue fazer prender (no combate do Fanfa em outubro de 1836) o chefe dos rebeldes, Bento Gonçalves da Silva.

O Pará debate-se nas lutas ensanguentadas das dissensões civis, e apresenta ao Império o sinistro espetáculo da desoluição e dos assassinatos as enérgicas medidas do regente, porém, superam as facções, e o general Andréa, mandado por Feijó, consegue pôr termo a uma luta de morte e encarniçamento.

Outros obstáculos porém ainda mais difíceis estavam reservados a seu gênio; com a reação monárquica em 1836 um partido poderoso surgiu no Brasil, que contava em seu seio um dos mais célebres parlamentares e estadistas de então, recentemente separado do grupo liberal; esse partido procurava substituir ao governo de Feijó a regência da princeza d. Januária, e punha em movimento todos os seus recursos para derribar o regente do poder; na imprensa, na tribuna, por toda a parte, ele lhe opunha embaraços contínuos e enérgicos que paralisavam a eficácia da ação governamental; uma vigorosa maioria na câmara dos deputados era adversa ao regente, o que em parte nascia da tenacidade indomável e mesmo dura, com que ele tratava o corpo legislativo. A imprensa abdicou sua nobre missão para batê-lo com louca desenvoltura: a desvairada já, ela vomitava contra o chefe do governo as mais criminosas imprecizações, em um tempo em que as circunstâncias excepcionais e críticas do país reclamavam força, prestígio e eficácia na ação da administração; além disso, mil outros embaraços de menor escala vinhão contrariar suas convicções no sentido de dirigir o estado.

Feijó, porém, abrigava em seu peito patriotismo bastante para oferecer-lhe em holocausto no altar da pátria, e a firmeza invencível de seu caráter em holocausto no altar da pátria, e a firmeza invencível de seu caráter tudo superaria, se a organização da regência não guardasse em seu próprio seio o germe de sua destruição: queremos falar da lei das regências de 14 de junho de 1831. Enquanto subsistir no Brasil esta lei restritiva e excepcional, podemos a todo o governo regencial, que para o futuro apareça, augurar a mesma franqueza e impotência, que assinalaram entre nós o período da administração de 1831 a 1840.

Restringem-se as atribuições da regência; priva-se o poder supremo da força e prestígio, que o devem rodear; arrancam-se-lhe todos os recursos e meios de repressão em uma época crítica, em que o povo desencadeia suas paixões com todo cortejo de suas perigosas exigências; e des-

se governo, assim desarmado e atirado de mãos atadas em frente dos outros poderes fortes e centralizados; exige-se com inexorável dureza, que restabeleça a ordem no meio dos distúrbios; reconstrua as instituições abaladas e a força das autoridades; que realize aquilo que, em tempos ordinários, com todos os vastos recursos da Constituição dificilmente se consegue obter; e isso mesmo sabe Deus como!

Apelamos para os anos de 1842 e 1848.

Um governo oscilatório, ainda em tempos ordinários, não pode dirigir com segurança a sociedade; e em tempos críticos sua ação torna-se ineficaz, e sua fraqueza arreda dele o apoio da confiança pública; e a confiança é o verdadeiro laço das sociedades. Desde então ele não passa de um vão simulacro, que só serve para provocar os motejos da multidão.

Como pode a fé pública descansar em um governo, que é por força de sua natureza transitório e efêmero; um governo que a lei apenas tolera como um mal irremediável, que parece lamentar, e ao qual cerceando de antemão seus poderes inculca negar-lhe sua confiança?

Ajuntai a isso a onipotência parlamentar de então, da qual o "governo era como uma comissão" (veja-se o Opúsculo, Ação, Reação e Transação, pelo sr. J. J. da Rocha); e tereis a medida da fraqueza e ineficácia da administração.

Uma incredulidade fatal havia contra o governo da regência; sem ser um Napoleão, um Cesar, um Alexandre, o homem do povo não tem prestígio bastante para impor-se às massas. O fato de 19 de setembro de 1837 estava contido como consequência necessária nesse incredulidade e na lei de 14 de junho.

A oposição da câmara temporária não se dirigia ao ministério; atacava de frente a vontade irresponsável. Veementemente contrariado pelo corpo legislativo, e não podendo fazer apelo ao país (em 1836 o senador Paula Sousa propôs no Senado que se conferisse por lei ao regente o poder de dissolver a Câmara dos Deputados; mas não passou), Feijó não quis transigir com suas convicções; a tenacidade de seu caráter não se prestava a isso; a sinceridade e a franqueza, que determinavam todos os seus atos, deviam ainda aqui ser a norma de seu comportamento. Felizmente para sua glória compreendeu que não era o homem da situação, que sua continuação no poder era improficua para os bens, que desejava fazer ao país; e por uma abnegação, que traduz de um modo honroso sua grandeza d'alma, tomou a nobre e elevada, resolução de abdicar o mando supremo, e o entregou a seus adversários.

"Estando convencido — disse ele retirando-se do poder — de que a minha continuação na regência não pode remover os males públicos, que cada dia se agravam pela falta de leis apropriadas; e não querendo por maneira alguma servir de estorvo a que algum cidadão mais feliz seja encarregado pela nação de reger seus destinos, pelo presente me declaro demitido do lugar de regente do império..."

"...Não devo por mais tempo conservar-me na regência — disse-o ainda em seu manifesto, — ...não quero por mais tempo conservar-vos na expectação de bens de que tendes necessidades, mas que não posso fazer-vos."

Caráter rígido e tenaz, incapaz de transigir com a nobreza de suas idéias para grangear apoio, Feijó estava antes talhado para as grandes

crises, que exigem energia e firmeza, do que para o regular andamento da máquina governamental em tempos ordinários.

É um dos belos episódios de nossa história — o fato de 19 de setembro: nele se revela a abnegação heróica de um cidadão que colocava os interesses de sua pátria acima de tudo, mas que nem porisso os sujeitava a servi-los contra suas convicções.

Resignando o mando supremo e as regalias do poder, que inebriam tantos espíritos mediocres, Feijó retirou-se a São Paulo para repousar das fadigas e dos desenganos da vida pública; buscou o retiro, e na simplicidade áustera de suas maneiras, que fielmente expressavam seu caráter, sabia, como um espírito superior, encarar as ocas grandezas humanas com o desdém, que elas merecem.

Quando pensaria ele, o Regente desenganado de 1837, que a causa da pátria o viria ainda arrancar de seu retiro, e que seus últimos dias seriam agitados pelos ventos da desgraça?

Para que foi ainda o mundo profanar a morada do respeitável ancião, e fazer aí penetrar as dores e as amarguras da terra para perturbar a plácida serenidade, que como recompensa, deveria coroar os últimos dias de uma existência pura e virtuosa?

É realmente admirável, que em um tempo de descrença e entorpecimento moral como este, Feijó alimentasse até à avançada idade de quase sessenta anos o fogo do patriotismo, e que os desenganos de amarga experiência não arrefecessem nele as crenças, e o entusiasmo santo das grandes idéias; é que há caracteres que não se quebram, crenças que não morrem; e no peito de Feijó ardia esse fogo sagrado, que constitue a superioridade dos grandes homens. Caráter respeitável esse que desarmado pelo tempo, mutilado pela enfermidade, denunciava ainda sua energia de outrora, como o sol tombado no ocaso recorda em seu clarão desmaiado a aurora, que irradiou a terra com sua luz cintilante!

Do fundo de seu retiro ele vê com dor a reação monárquica ir lançando por terra as gloriosas conquistas de 7 de abril; sob sua fronte, sulcada pelo andar dos anos, agitava-se uma inteligência robusta e forte, e em seu peito pulsava um coração patriótico, como sempre o retratara sua vida pública. Esses acontecimentos, que comprometem a liberdade de seu país, despertam-lhe n'alma os sentimentos do patriotismo e a centelha do entusiasmo.

O movimento de 1842 em São Paulo mereceu a simpatia e adesão do patriota, que votara toda sua vida ao triunfo das idéias liberais. Feijó troca a farda de regente pela opa do tribuno, e empresta o prestígio de seu nome à causa de revolução, oferecendo em holocausto ao povo as glórias de sua vida política.

De Campinas, onde se achava a esse tempo, ele se dirige a Sorocaba para servir a causa da revolução, e aceitar sobre si a responsabilidade dela. As forças porem mandadas pelo governo, entrando nesta cidade, prendem-no esquecidas de suas imunidades, e cinduzem-no em custódia à cidade de São Paulo. Aí o presidente da província intimou-lhe que saísse de São Paulo para o Rio de Janeiro, ao que Feijó recalcitrou, usando do direito de resistência a ordens ilegais: contra a violência, porem, não havia recurso, e o respeitável velho viu-se obrigado a obedecer.

Não se pense, porem, que o mando arbitrário abatia seu nobre orgulho e independência; obedecendo, respondeu que não resistia por não ter recursos, e confirmou-o nobremente no senado, nas seguintes palavras:

“Se eu pudesse, daria por certo este exemplo ao Brasil de resistir a ordens ilegais, sem o que será sempre nominal nossa liberdade, e nós escravos dos atrevidos. Nada porem podendo contra a violência, retirei-me.”

De feito, o Regente de 1835 foi por ordem do governo conduzido a Santos, metido em um vapor de guerra, e deportado violentamente sem saber para onde, sendo afinal atirado nas praias da Vitória (julho de 1842).

Aí sofreu Feijó as amarguras do exílio por seis meses, e só em dezembro lhe foi permitido voltar para sua câmara. Mas o cálice da amargura não estava ainda esgotado; e o infortúnio guardava suas dores e provas para coroar o martir da pátria. Um processo o espera no senado, que o inculpa cabeça de rebelião; e Feijó tem de responder por seu proceder. Sua consciência porem, era pura e tranquila, e com a nobre franqueza de seu caráter, ele expôs livremente no senado seus sentimentos:

“Eu penso (disse ele) — (Resposta de Diogo Antônio Feijó dada ao Senado sobre a pronúncia de cabeça de rebelião contra ele proferida — 12 de maio de 1843) — que se uma nação é tal, que se vê submissa a violação de suas instituições, é ela indigna de ser nação livre, e é já escrava, e se já não tem senhor, terá o primeiro, que o queira ser... Eu resigno-me a tudo... não serei a primeira vítima imolada pela defesa das liberdades públicas; talvez mesmo são indispensáveis tais sacrifícios para firmar-se uma constituição, porque todas as nações os tem tido; oxalá seja eu a única vítima, e assim se consolide em meu país a monarquia representativa!... Que pois mais poderei sofrer? Já quase de sessenta anos, e além disso já à borda do túmulo, poderei acaso apreciar tanto esses poucos dias, que me possam restar de vida, muito mais quando pelo meu estado de saúde, não os posso mais empregar a bem do país?”

Tal é a linguagem do homem justo e patriótico.

Que espetáculo doloroso e triste, a acusação de um venerável ancião de sessenta anos, em cuja fronte a imaginação, ferida pelo prestígio da virtude, parece ler em cada ruga severa o perpassar pesengador dos anos, os serviços feitos à pátria e respondidos com a ingratitude, a dedicação, o heroísmo talvez, recompensados com a dureza dos sofrimentos!

Que dor vê-lo assim disputado à morte para satisfazer os caprichos da justiça humana!

Sua resignação, porem, no meio das amarguras é o que mais deve engrandecê-lo aos olhos da posteridade. Que nobreza e elevação de caráter, quando descreve os males, porque o fizeram passar!

“Portanto, srs. (disse ao apresentar sua resposta ao Senado) sofri tudo isto! prisão, deportação, e seis meses de degredo, quase 4:000\$000 de multa, e de que estou privado até hoje! Mas o governo não está satisfeito ainda; mandou porisso formar este processo, e não ficará satisfeito senão com o meu extermínio! Estou pois entregue ao senado, faça ele de mim o que quiser; a vida em mim será pouca...sofra-se tudo.”

Sua vida ia com efeito a extinguir-se: as cans do venerando ancião foram desacatadas em sua velhice, e no dia 11 de novembro de 1843 a pátria chorava a perda de um filho, que fazia sua glória e seu orgulho.

Filho do povo e honrado sempre, ele foi-se finir obscuro, pobre (o Decreto n. 176, de 15 de junho de 1841, concedeu a Feijó a pensão de 4:000\$000 anuais) e desconhecido em sua modesta casa da rua da Freira em São Paulo; ele que tinha ocupado em seu país todos os postos mais elevados, ele, um bispo, um senador, um regente!

É assim: queremos os grandes homens; mas é para pagar-lhes com a pobreza, a obscuridade e a ingratidão!



## NOTAS AVULSAS SOBRE O PADRE DIOGO ANTONIO FEIJÓ

### O PADRE DIOGO ANTONIO FEIJÓ

“Como o governo livre é aquele em que as leis imperam, eu as farei executar mui restrita e religiosamente, sejam quais forem os clamores que possam resultar de sua pontual execução; não só porque esse é o dever do executor, como por esperar que depois de algum tempo, cessado o clamor dos queixosos, a nação abençoe os que cooperaram para a sua prosperidade”

(Condições com que Diogo Antonio Feijó aceitou o Ministério da Justiça em 1831).

Entre tantos brasileiros distintos, que legaram à posteridade o nobre exemplo de raras virtudes e de um caráter puro, avulta como uma figura proeminente o padre Diogo Antonio Feijó.

Talento quase intuitivo, de previsão política; coragem cívica, desassombrada e invencível, na ocasião das crises supremas; dedicação cega e devotada pela causa pública; deliberação pronta e decisiva; vontade de ferro e tenacidade indomável na execução; completa ausência de cálculos interesseiros ou de vistas individuais nos negócios públicos; uma austeridade e simplicidade republicana de palavras e de maneiras que nos recordam os mais severos caracteres de Roma consular ou da Lacedaemonia; nenhum luxo ou fausto em suas relações privadas ou públicas; probidade ilibada e desinteresse nunca desmentido em todos os atos de sua vida; certa expressão de dureza e de empenhamento no todo de seu caráter; sobriedade de ânimo e serenidade impassível no meio das maiores adversidades: eis Diogo Antônio Feijó, talvez o vulto mais bem caracterizado de nossa história política.

Homem de ação, nunca hesitou diante do perigo; seu caráter, talhado para as grandes crises, ostentava-se superior nas comoções políticas; e todos o viam então, cheios de admiração, dirigir a nau do estado no meio dos elementos desencadeados.

Diogo Antônio Feijó nasceu na cidade de São Paulo em o mês de agosto de 1784 (1).

Nascido nos tempos coloniais, sujeito a acompanhar em sua vida o atraso de então, privado dos recursos de uma educação literária regular, chegou, só por seus talentos e merecimento pessoal, a ocupar o primeiro posto do império.

A sua mocidade nada oferece de importante.

Sua educação acompanhou o espírito da época. Do clero recebeu os primeiros princípios de moral; e tendo seguido os estudos eclesiásticos, ordenou-se presbítero no ano de 1807.

Dedicou-se então à educação da mocidade na vila de Parnaíba e em Campinas e Itú, ensinando gramática latina, retórica e filosofia racional moral.

A austeridade de seu viver é atestada pelas tradições que a seu respeito ainda se conservam nesses lugares, onde o seu nome é repetido com veneração.

Começavam entretanto de pôr-se em movimento os acontecimentos, que deviam dar outra direção à sua vida.

A gloriosa revolução, do Porto, proclamada em 24 de agosto de 1820, havia repercutido em todos os domínios da monarquia portuguesa. O Brasil, até então afeito às velhas usanças do despotismo colonial, viu de repente a Europa e o mundo civilizado em face, e foi chamado a partilhar os frutos da revolução.

Eleito por sua província deputado às cortes de Lisboa, Feijó patriu para Portugal e tomou assento no congresso na sessão de 11 de fevereiro de 1822. Na sessão de 25 de abril desse ano proferiu um longo e animado discurso, defendendo os direitos de sua pátria, ameaçados pelas cortes.

Cegas pela ambição, as cortes tentavam esbulhar o Brasil de suas prerrogativas por meio de medidas retrógradas e impolíticas.

As ameaças e a prepotência do número tornavam impotentes os esforços enérgicos dos deputados brasileiros.

Seria louca temeridade empenhar-se em uma luta vã para dar ao despotismo do número fácil vitória sobre a causa do Brasil.

Então Feijó, com mais alguns dignos companheiros, embarcaram-se furtivamente para Falmouth, onde, com data de 22 de outubro de 1822, publicaram a formal declaração dos motivos do seu proceder. (2)

Voltando daí ao Brasil, Feijó retirou-se à província, entregando-se à vida privada em Campinas e em Itú, onde residia.

Após o lúgubre episódio da dissolução da Constituinte em 1823, oferecera o Imperador ao país o projeto de Constituição, que devia reger o Império. As câmaras municipais, como órgãos da nação, foram chamadas a dar-lhe o voto supremo da aprovação.

Uma aceitação quase unânime veio sancioná-la.

De Itú, porém, surgiu uma voz, que, em nome do povo, levou seus votos até ao trono, apresentando emendas à Constituição projetada. (3)

Essa voz era a do Padre Diogo Antônio Feijó.

A primeira legislatura ordinária (1826) e ainda a seguinte (1830) o viram em seu grêmio como representante de sua província. Sua fisionomia política começou logo de apresentar os traços severos, que caracterizam o patrióta de 1831.

Foi nessa sessão notável de 1827, que Feijó propôs a abolição do celibato clerical, dessa lei, que, na sua expressão, faz o mundo da imoralidade pública. (4)

Na sessão de 1828 propôs a reforma das municipalidades.

No parlamento pertenceu sempre a essa oposição patriótica e ilustrada, que combateu com vigor os erros dos ministros do primeiro reinado, erros que alienaram do governo a confiança pública e produziram esse descontentamento nacional que só desapareceu com a abdicação.

Quando rebentou na corte a revolução de 7 de abril, Feijó achava-se em sua província, e não tomou nela parte **mais do que pelo impulso** que davam ao espírito público as opiniões, que nele se conheciam. (5)

Entretanto nos acontecimentos que se seguiram, tomou uma parte ativa, que o fez sobressair a todos os grandes vultos da época.

A revolução de 7 de abril abalara profundamente o país, chegando até a ameaçá-lo de uma dissolução social.

O império estremeceu até os alicerces. As coisas públicas haviam tomado um caráter aterrador; e o político consternado antevia já páginas de sangue manchando nossa história.

A arrogância de uma facção desvairada, que procurava aproveitar-se das eventualidades da resolução para rasgar o seio da pátria, ameaçava solver a monarquia.

A consternação lavrava em todos os espíritos; tudo vacilava, e o império brasileiro parecia prestes a desmoronar-se.

Nessa situação crítica e arriscada em que os espíritos se debatiam em dolorosa ansiedade, todos os olhos volveram-se para Diogo Antonio Feijó, como para a esperança suprema de salvação pública.

Nomeado ministro da justiça em 4 de julho de 1831 (6), apressou-se ele em tomar as medidas enérgicas, que reclamavam as circunstâncias do país.

Dissolveu os corpos indisciplinados; sufocou a insurreição da Ilha das Cobras (7 de outubro de 1831), que deviam substituir os corpos dissolvidos e manter a ordem pública; debelou os movimentos armados de 3 de abril (liga dos exaltados com os restauradores) e 17 de abril (restauradores) de 1832.

Redobrando de severidade e energia, desconcertou, as facções, que com as armas nas mãos queriam ditar a lei ao governo.

Feijó tinha uma inteligência perspicaz e certa. Diante do perigo guardava uma impassibilidade infrangível, como a imagem do civismo, que se conservasse em pé no meio do tumultuar das facções. Seu olhar desassombrado e seguro desarmava a anarquia.

Seu estilo era nervoso, conciso e correto, transpercia nele o mais esclarecido bom senso.

Vede como ele descreve a câmara a situação sombria do país, em 1832: "Tudo quanto tenho de expor é triste; e mais melancólico é ainda o futuro que se me antolha, se a Providência Divina não dirigir os importantíssimos trabalhos da presente sessão.

Talvez que minha imaginação assombrada com tantos acontecimentos desastrosos que rapidamente têm-se sucedido uns aos outros em todo o Império; que minhas forças estancadas na luta com tantas dificuldades; e que minha razão pouco fecunda em recursos, sejam a causa de prever males tão próximos, e que porventura se acham a tão grande distância; mas sou brasileiro; interesse-me pela minha pátria; e antigos e novos exemplos me fazem estremecer à vista da marcha progressiva do espírito revolucionário no Brasil...

Tal é, senhores o governo do Brasil; tais são as tristes consequências, em que nos achamos. Um abismo horroroso está a um só passo diante de nós. Remédios fortes e prontíssimos podem ainda salvar a pátria. Um só momento de demora talvez faça a desgraça inevitável. Ou lançai mão deles com presteza, ou decidí-vos já pela negativa. O governo está firmemente resolvido a ajudar vossos esforços em salvar o Brasil, quando queirais marchar de acordo com ele; ou abandonar já o lugar para ser substituído por quem se julgue com valor de arrostar tantas dificuldades." (7)

Todos os seus atos têm esse cumho de patriotismo e de fineza inabalável.

"...o governo tendo por guia a vontade nacional e por norma a lei jamais capitulará com partido de qualquer natureza, que seja e debaixo de qualquer prospecto que se apresente, e constante persevera na resolução de ou salvar o Brasil da anarquia que promovem ambiciosos e iludidos exaltados, ou sepultar-se debaixo das ruínas da pátria." (8)

Na sessão de 29 de julho de 1831 foi denunciado à câmara pelo deputado Montezuma por crime de responsabilidade por haver expedido a portaria de 22 de julho, suspendendo a concessão de cartas de seguro. A denúncia foi, na sessão de 31 de agosto, julgada improcedente. (9)

Caindo no Senado a medida, por ele proposta, da suspensão do tutor Feijó retirou-se do ministério em 26 de julho de 1832, dirigindo por essa ocasião à regência o seguinte ofício:

"Senhor. — Se alguém se persuade que com grande energia da parte do Governo, e sem a cooperação sincera e mui ativa dos empregados públicos, pode manter-se ainda por algum tempo a tranquilidade pública da capital: ninguém dirá, que com os meios à disposição do governo podem as facções ser suplantadas ou o Brasil prosperar.

A mais tempo teria eu cumprido a minha palavra, se a honra me não obrigasse a esperar pelas acusações que dentro e fora da câmara se dizia preparadas; mas está quase a findar-se o terceiro mês; e nenhuma tem aparecido: estou portanto demitido do ministério que Vossa Majestade Imperial confiou ao meu cuidado.

"Sinto não haver feito quanto desejei a bem da pátria: mas, ao menos, fiz o que pude, e muito agradeço a Vossa Majestade Imperial a sincera aprovação que deu sempre aos meus atos.

"Como cidadão em qualquer parte do império onde me achar, prestarei os serviços que forem compatíveis com as minhas circunstâncias, para ajudar ao governo de Vossa Majestade Imperial a sustentar a dignidade nacional, a liberdade e independência de meus compatriotas." (10)

Descendo dos conselhos da coroa, Feijó retirou-se para São Paulo, e aí foi eleito e escolhido senador pela província do Rio de Janeiro por carta imperial de 5 de fevereiro de 1833.

Anulada a eleição pelo senado na sessão de 13 de abril, foi novamente incluído em lista triplíce pela mesma província; e escolhido senador por carta imperial de 1.º de julho de 1833, tomou assento na sessão de 15 desse mesmo mês.

A gratidão nacional pelos serviços prestados em 1831 manifestou-se de u'a maneira ainda mais significativa.

Procedendo-se a eleição de regente do império na forma decretada pelo ato adicional, uma honrosa maioria veio conferir ao ministro de 1831 esse cargo supremo.

A 12 de outubro de 1835, Feijó prestou no senado juramento, como regente único do ato adicional.

Por decreto de 11 de outubro desse mesmo ano, havia sido eleito bispo de Mariana: mas declinou de si essa honra, deixando de aceitar a nomeação.

Tendo tocado o último degrau da grandeza, sua estrela política pareceu anuviar-se.

Apenas tomara posse da regência, viu sua vontade contrariada por mil obstáculos, que vieram complicar a situação.

Quase como um protesto contra a sua ascensão ao poder, apareceu no Rio Grande do Sul a guerra civil, devorando a vida e o sangue do brasileiro.

Feijó não acobardou diante do perigo, e conseguiu fazer prender, no combate do Fanfa em outubro de 1836, o chefe dos rebeldes, Bento Gonçalves da Silva. A luta entretanto prosseguiu com repetidos desastres para a causa do império.

O Pará debatia-se em uma luta de facções sangrentas, e apresentava ao império o triste espetáculo da desolação e dos assassinatos. As enérgicas medidas do regente, porém, superaram as facções, e o general Andréa mandado para suplantar a revolta conseguiu por termo a uma luta de morte e encarniçamento.

Entretanto a veemente oposição formada contra o regente no seio da câmara temporária, veio empecer-lhe a ação e trazer-lhe embaraços invencíveis.

Exacerbando-se a luta, manifestou-se logo entre os dois poderes um antagonismo flagrante, agravado de mais a mais pela dura tenacidade, com que o regente tratava o corpo legislativo.

Carater rígido, emperrado, incapaz de transigir com suas idéias para grangear apoio, Feijó estava antes talhado para as grandes crises que



exigem energia, firmeza e poder discricionário, do que para o regular andamento da máquina governamental em tempos ordinários.

Veementemente contrariado em suas convicções, desarmado perante a "onipotência parlamentar de então da qual o governo era como uma comissão" (12), inibido de fazer apelo ao país (13); compreendeu que não era o homem da situação e que a sua continuação no poder era improfiável para os bens que desejava fazer ao país.

Então, com essa abnegação que formava o fundo de seu caráter, tomou a nobre e elevada resolução de abdicar o mando supremo, e o entregou a seus adversários.

"Estando convencido — disse ele retirando-se do poder — de que a minha continuação na regência não pode remover os males públicos, que cada dia se agravam pela falta de leis apropriadas; e não querendo por maneira nenhuma de servir estrovo a de que algum cidadão mais feliz seja encarregado pela nação de reger seus destinos; pelo presente me declaro demittido do lugar de regente do império."

O manifesto, que então dirigiu aos brasileiros, é um dos mais notáveis documentos de nossa história política:

"Brasileiros. Por vos subi à primeira magistratura do império: por vós desço hoje desse eminente posto.

Há muito conheço os homens e as coisas. Eu estava convencido da impossibilidade de obterem-se medidas legislativas adequadas às nossas circunstâncias: mas forçoso era pagar tributo à gratidão, e fazer-vos conhecer pela experiência, que não estava em meu poder acudir às necessidades públicas, nem remediar os males que tanto vos afligem.

Não devo por mais tempo conservar-me na regência: cumpre que lanceis mão de outro cidadão, que, mais habil ou mais feliz, mereça as simpatias dos outros poderes políticos.

Eu poderia narrar-vos as invencíveis dificuldades que prevê: mas para que? Tenho justificado o ato de minha espontânea demissão, declarando ingenuamente que eu não posso satisfazer ao que de mim esperáveis.

Entregando-vos o poder que generosamente me confiastes, não quero por mais tempo conservar-vos na expectativa de bens de que tendes necessidade, mas que não posso satisfazer-vos; confessando o meu reconhecimento e gratidão à confiança que vos merece: tenho feito tudo quanto está da minha parte.

"Qualquer, porém, que for a sorte que a Providência me depare, como cidadão brasileiro, prestarei o que devo à pátria." (14).

Resignando o mando supremo, Feijó retirou-se a São Paulo para repousar das fadigas e dos desenganos da vida pública. Buscou o retiro, empregando-se em uma pequena lavoura que possuía, e na sessão de 1838 não compareceu no senado pelo mau estado de sua saúde.

Na simplicidade austera de suas maneiras, na modéstia do seu viver, no desprezo das riquezas, na humildade cristã de que revestiu os seus atos, deu um exemplo raro, que só bastaria para a sua glória.

Em 1838 fez publicar a respeito de suas opiniões religiosas a seguinte importante declaração:

"Tendo eu escrito alguma coisa sobre diferentes pontos de disciplina eclesiástica, havendo também pronunciado alguns discursos na câmara

dos sres. deputados sobre o mesmo objeto; ainda que tudo isto fizesse, persuadido que zelava da mesma igreja católica de que sou filho e ministro, e atentarà a bem a salvação dos fiéis; contudo constando-me que algumas pessoas não só estranharam as minhas opiniões, como algumas expressões pouco decorosas à mesma igreja e ao seu chefe; não querendo eu em nada separar-me da igreja católica e ainda menos escandalizar a pessoa alguma; por esta declaração revogo e me desdigo de tudo quanto pudeste direta ou indiretamente ofender a disciplina eclesiástica, que a mesma igreja julgou dever ser conservada, ou a pessoa alguma.

Esta minha declaração, é espontânea, filha unicamente do receio de haver errado, apesar-das minhas boas intenções; e é tanto mais desinteressada, que há pouco acabei de declarar ao governo de Sua Majestade Imperial, de que eu nunca aceitei a nomeação de bispo de Mariana, nem a carta de apresentação que então se me quiz entregar. Deus queira, que se algum escândalo hei dado por causa de tais discursos e escritos, cesse ele com esta minha ingênua declaração." (15)

Este ato, em nada inferior ao que em França praticou o grande arcebispo Fenelon sobre suas opiniões religiosas, honra a memória de Feijó, desse homem extraordinário, que, no meio das tempestades políticas, soube sempre ser um sacerdote modelo, de costumes austeros e ilibados.

Entretanto, sob a sotaina do padre pulsava um coração patriótico. Em um tempo de descrença e entorpecimento moral como este, alimentou até à avançada idade de sessenta anos o fogo do patriotismo; e os desenganos de amarga experiência não arrefeceram nele as crenças e o entusiasmo santo das grandes idéias.

Desarmado pelo tempo, mutilado pela enfermidade, denunciava ainda sua energia de outrora, como o sol caído no ocaso recorda em seu clarão desmaiado a aurora que irradiou a terra com sua luz cintilante.

A plácida serenidade, que parecia dever coroar os últimos dias de sua existência tão pura e virtuosa, não tardou em ser perturbado.

O movimento de 1842, em São Paulo, veio arrancar do retiro o regente desenganado de 1837.

Tendo votado toda sua vida ao triunfo das liberdades públicas, que lhe pareciam ameaçadas pelo ato do poder, Feijó aderiu à revolução oferecendo em holocausto ao povo as glórias de sua vida política.

De Campinas, onde então se achava, se dirigiu a Sorocaba para servir à causa da revolução, por ele esposada, e tomar sobre si a responsabilidade dela.

Sendo aí preso, foi, por ordem do governo, conduzido a Santos, metido em um vapor de guerra, e deportado violentamente sem saber para onde, sendo afinal atirado nas praias da Vitória, no Espírito Santo, em julho de 1842. Aí sofreu as amarguras do exílio por seis meses, até que em dezembro lhe foi permitido voltar para ao senado, onde o esperava o processo contra ele instaurado como cabeça da rebelião.

Tendo de responder ao senado por seu proceder, expôs livremente seus sentimentos com esse civismo e franqueza, que lhe eram habituais:

"...Se eu pudesse, daria por certo este exemplo ao Brasil de resistir às ordens ilegais, sem o que será sempre nominal nossa liberdade e nós escravos dos atrevidos. Nada, porém, podendo contra a violência, retirei-me..." Eu penso que se uma nação é tal, que vê submissa a violação de

suas instituições, é ela indigna de ser nação livre, e é já escrava, e se já não tem senhor, terá o primeiro que o queira ser... Eu resigno-me a tudo... não serei a primeira vítima imolada pela defesa das liberdades públicas; talvez mesmo são indispensáveis tais sacrifícios para firmar-se uma constituição, porque todas as nações os tem tido; oxalá seja eu a única vítima, e assim se consolide em meu país a monarquia representativa!... Que por mais poderei sofrer? Já quase de sessenta anos, e além disso já à borda do túmulo, poderei acaso apreciar tanto esses poucos dias que me possam restar de vida, muito mais quando pelo meu estado de saúde, não os posso mais empregar a bem do país?" (16)

Apresentando esta resposta ao senado, assim exprimiu-se:

"Portanto, senhores, sofri tudo isto! prisão, deportação e seis meses de degredo, quase quatro contos de réis de multa e de que estou privado até hoje. Mas o governo ainda não está satisfeito: mandou por isso formar este processo e não ficará satisfeito senão com o meu extermínio! Estou pois, entregue ao senado, faça ele de mim o que quiser; a vida em mim será pouca... sofra-se tudo."

Sua vida ia, com efeito, a extinguir-se; sua fronte, enrugada pela adversidade, pendia para a terra. No dia 10 de novembro de 1843, deu sua alma ao Creador. (17).

Sua morte foi a do filósofo cristão, resignado e crente até exalar o último suspiro.

O homem, que havia ocupado em seu país os postos mais elevados de bispo, senador, ministro e regente, finou-se obscuro, pobre e desconhecido em sua modesta casa da rua da Freira em São Paulo! (18)

E o seu maior elogio!

- (1) Sobre Feijó veja-se a "Oração Fúnebre" do padre Pedro Gomes de Camargo a 15 de novembro de 1843, folheto publicado em São Paulo; e a "Necrologia" do Senador D. A. Feijó", escrita por..., Rio de Janeiro, 1861.
- (2) Este manifesto, assinado em Falmouth pelos deputados Cipriano José Barata de Almeida, Francisco Agostinho Gomes, José Lino Coutinho, Antonio Manuel da Silva Bueno e Diogo Antonio Feijó, foi impresso no "Correio Brasileiro" de novembro de 1822, e daí transcrito no periódico "O espelho" (do Rio de Janeiro) n. 127 de 4 de fevereiro de 1823.
- (3) As emendas redigidas por Feijó e oferecidas pela câmara de Itú, das quais possuo cópia autêntica, continham a idéia das eleições diretas, abolição de condecorações, etc.
- (4) Em sustentação de suas idéias escreveu Feijó um opúsculo com o título seguinte:  
"Demonstração da necessidade da abolição do Celibato Clerical pela assembléa geral do Brasil: e da sua verdadeira e legitima competência nesta matéria". Pelo deputado Diogo Antonio Feijó, Rio de Janeiro, 1828 — 4.o.
- (5) História do Brasil, por J. Armitage, pg. 302.
- (6) Eis como Evaristo, na "Aurora Fluminense", narra a entrada de Feijó para o ministério:

"No Brasil, um patrióta conhecido pela firmeza de caráter e retidão de seu espirito, de tal mérito que aos mesmos anarquistas foi impossível recusar-lho, não duvidando sacrificar-se pela pátria em perigo, tomou em circunstâncias delicadíssimas a pasta da justiça, e tem aí feito aparecer uma força dalma, uma constância, que antes dele não fora conhecida entre nós. Não se fizeram mais vergonhosas capitulações com o crime ufano de suas vitórias. Os olhos da população ameaçada se voltaram para este homem forte e íntegro; é dele que aguardam as providências com que a sociedade se mantenha sem o risco de ser invadida por hordas de bárbaros; e a confiança veio finalmente coroar os esforços do digno membro da administração pública. Não lhe queimamos podre incenso; esta linguagem tem sido a de todos os jornais da capital... e se acaso se inquirir a massa dos cidadãos interessados na ordem, eles dirão que é no sr. Feijó e na sua coragem cívica que tem posto a âncora de sua esperança".

- (7) Relatório do Ministro da justiça, Diogo Antonio Feijó; apresentado à assembléa geral, em 10 de maio de 1832 (coleção Plancher, vol. 7.o.
- (8) Portaria de Diogo Antonio Feijó ao intendente geral da policia do Rio de Janeiro, de 9 de março de 1832 (Coleção Plancher, vol. 7.o, pg. 54 dos decretos, portarias, etc.).
- (9) Correio da câmara dos deputados em 1831.
- (10) Segue-se: "Deus guarde a V. M. mperial Rio de Janeiro, 26 de julho de 1832. De V. M. Imperial subdito respeitador Diogo Antonio Feijó.
- (11) No dia 31 de outubro de 1836, Feijó encerrou a assembléa geral com as seguintes palavras:  
"Seis meses de sessão não bastaram para descobrir remédios adequados aos males públicos: eles infelizmente vão em progresso. Oxalá que na futura sessão o patriotismo e sãbedoria da assembléa geral possa satisfazer as urgentíssimas necessidades do Estado".
- (12) Palavras do sr. dr. J. J. da Rocha no seu excelente opúsculo "Ação, Reação e Transação".
- (13) Na discussão da lei de 14 de junho de 1831, foarm de opinião que se conferisse à regência o direito de dissolver a câmara temporária, e nesse sentido votaram os deputados Paula Souza, Evaristo, Carneiro de Campos, Xavier de Carvalho, entre outros; no sentido contrário, votaram, além dos mais, os deputados Alencar, Rebouças, Luiz Cavalcanti, Lino Coutinho, Martim Francisco. O principal argumento invocado para este cerceamento das atribuições da regência foi a dissolução da Cnstituente em 1823. (Veja-se o "Correio da Câmara dos Deputados, em 1831).
- Em 1836 Paula Sousa propoz no senado, que se conferisse por lei ao regente a atribuição de dissolver a câmara dos deputados: mas não passou o seu projeto.
- (14) Manifesto de Diogo Antônio Feijó aos brasileiros, em 10 de setembro de 1837, datado do Rio.

- (15) Segue-se: São Paulo, 10 de julho de 1838, Diogo Antonio Feijó. Esta declaração foi inserta no "Observador Paulistano".
- (16) Resposta do senador Diogo Antonio Feijó dada ao senado sobre o processo contra ele instaurado como cabeça de rebelião, datada do Rio de Janeiro de 12 de maio de 1843.
- (17) Feijó morreu, na cidade de São Paulo, em sua pequena casa à rua da Freira n. 11 às 9 horas e 20 minutos da noite do dia 10 de novembro de 1843, e não 11 de novembro, como por engano tem saído em algumas publicações. (Veja-se o periódico "O Nacional", n. 68, de 29 de novembro de 1844).
- (18) O Decreto n. 176, de 15 de junho de 1841, concedera a Feijó a pensão de 4:000\$000 anuais.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO  
DE SÃO PAULO